

Sumário

Número de notícias: 34 | Número de veículos: 15

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Senado aprova desoneração da folha até 2027 4

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Relator propõe teto para carga de impostos 5

O ESTADO DE S. PAULO - NOTAS E INFORMAÇÕES
REFORMA TRIBUTÁRIA

A incoerência da política fiscal (Editorial) 8

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Sob pressão, relator amplia exceções para mais setores 9

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

As principais mudanças feitas pelo relator 11

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Divisão de recursos de fundo regional já provoca crise entre governadores 13

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

De lobby em lobby, reforma é desfigurada 15

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

O custo da reforma tributária - ADRIANA FERNANDES 16

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
REFORMA TRIBUTÁRIA

Impulso da reforma na economia chega a até 3,1% ao ano por 10 anos 17

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Braga apresenta parecer à tributária com trava e ampliação do FNDR 20

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Senadores cogitam novas mudanças 22

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Ajustes sanam incômodo com governadores 23

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Relatório da reforma tributária divide economistas e especialistas em direito 25

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Tendência é complexidade da reforma aumentar no Senado 28

CORREIO BRAZILIENSE - ON LINE - NOTÍCIAS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Lula cede, Rita sai e Lira fatura a Caixa Econômica; entenda 30

CORREIO BRAZILIENSE - ON LINE - NOTÍCIAS
REFORMA TRIBUTÁRIA

'Precisa suprimir artigo', aponta Ibram sobre reforma tributária 32

FOLHA ONLINE - SP - MERCADO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma com cashback, fuga de cérebros em IA e o que importa no mercado 34

FOLHA ONLINE - SP - MERCADO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Como a Reforma Tributária afeta alimentos, remédios e conta de luz; entenda 36

FOLHA ONLINE - SP - MERCADO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Lula tem apoio majoritário do centrão em 1º teste da pauta econômica após ceder mais poder
..... 39

FOLHA ONLINE - SP
REFORMA TRIBUTÁRIA

Relatório da Reforma Tributária atrapalha taxação de carbono, dizem especialistas (Reforma
tributária)
..... 41

G1 - NACIONAL - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Dólar abre em alta e Ibovespa em queda ante prévia da inflação do Brasil e expectativa do PIB
dos EUA
..... 44

G1 - NACIONAL - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma tributária: especialistas veem avanços no novo texto, mas exceções preocupam;
entenda
..... 46

O GLOBO ONLINE - RJ - BLOGS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Marcus Abraham: A Reforma Tributária não é inimiga da autonomia de estados e municípios
..... 49

O GLOBO ONLINE - RJ - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma Tributária: veja em infográfico como é hoje e como ficará a cobrança de impostos
..... 51

O GLOBO ONLINE - RJ - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma Tributária: teto para carga sobre consumo será de 12,5%, estima Fazenda 52

O GLOBO ONLINE - RJ - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma Tributária: para especialistas, tratamento especial para setores vai elevar imposto
para todos
..... 53

PORTAL TERRA - NOTÍCIAS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Appy avalia relatório da reforma tributária no Senado como positivo, espera que não ocorram
mais mudanças
..... 56

PORTAL UOL - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Cashback, imposto do pecado, 2 cestas básicas: entenda propostas na reforma 57

VALOR ONLINE - FINANÇAS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Inflação no Brasil e PIB nos EUA devem orientar câmbio e juros 59

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Apenas 35,7% contribuem para a Previdência Social 60

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Câmara aprova projeto de tributação das offshores 61

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Tributação de fundos de alta renda no Brasil e no exterior passa na Câmara 63

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Tebet: desidratação de projetos pode ser compensada 64

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Por déficit zero, Tebet diz que ainda há "algumas medidas" 65

Senado aprova desoneração da folha até 2027



» RAFAELA GONÇALVES

O Senado aprovou ontem, em votação simbólica, a prorrogação da desoneração da folha de pagamento para 17 setores da economia até 2027. O mecanismo permite às empresas dos setores beneficiados o pagamento, a título de contribuição à **Previdência Social**, de alíquotas de 1% a 4,5% sobre a receita bruta, em vez de 20% sobre a folha de salários.

A matéria segue agora para sanção presidencial.

O texto já havia sido votado pelo Senado em junho, mas sofreu alterações ao passar pela Câmara dos Deputados em agosto e recebeu um substitutivo. O relator no Senado, Angelo Coronel (PSD-BA), rejeitou totalmente as alterações feitas na Câmara.

A aprovação da medida foi considerada uma derrota para a equipe econômica, que estima uma perda de receita de R\$ 20 bilhões com a desoneração.

O autor da proposta, senador Efraim Filho (União-PB), comemorou a aprovação do texto.

"Uma sólida maioria provou que não é um tema de governo e oposição. É um tema do Brasil, é uma agenda da nação, que tem um grande desafio hoje, que é gerar empregos e oportunidades", destacou.

"O maior programa social do Brasil é o emprego, é a oportunidade que se tem, com o suor do seu rosto, de colocar o pão na mesa da sua casa. E a política da desoneração da folha de pagamento vem trazer uma mensagem nova neste sentido. O atual imposto é equivocado e passa a mensagem de que quanto mais empregos forem gerados, mais **impostos** vão ser

pagos. Por isso a desoneração é importante", argumentou Efraim Filho.

De acordo com o Movimento Desonera Brasil, que reúne representantes dos setores beneficiados, o tema impacta 8,9 milhões de empregos formais diretos, além de outros milhões de postos de trabalho derivados da rede de produção dessas empresas.

A proposta reduz ainda a alíquota da contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento de 20% para 8% para cerca de 3 mil municípios do país que não recebem a cota reserva do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) ameaçou vetar o trecho da medida, em função das perdas de arrecadação.

O relator, senador Angelo Coronel (PSD-BA), fez um apelo para que o Executivo sancione a matéria sem vetos. "Não podemos sacrificar esses municípios que não recebem incremento no fundo de participação, por isso o corte. Vamos trabalhar para que o governo também não vete e acate a decisão do Senado, para que a gente faça justiça, tanto para as empresas quanto para as prefeituras brasileiras", argumentou.

O relator acatou ainda um destaque do senador Ciro Nogueira (PP-PI), que fixou a alíquota para transportes rodoviários coletivos em 1% da receita bruta. Antes, esse valor era de 2%. O trecho já havia sido sugerido por deputados na Câmara, mas não foi aprovado na Casa.

Os setores contemplados pela desoneração são: couro; calçados; call center; comunicação; têxtil; confecção e vestuário; construção civil; empresas de construção e obras de infraestrutura; fabricação de veículos e carroçarias; máquinas e equipamentos; proteína animal; tecnologia da informação; tecnologia de comunicação; projeto de circuitos integrados; transporte metroferroviário de passageiros; rodoviário coletivo urbano; e de cargas.

Site:

<https://edicao.correio braziliense.com.br/correio braziliense/2023/10/26/all.pdf>

Relator propõe teto para carga de impostos



EDLA LULA

O senador Eduardo Braga (MDB-AM), apresentou, ontem, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), seu parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45/2019, que trata da **reforma tributária**. Como houve vista coletiva, o texto só será apreciado na comissão em 7 de novembro, seguindo imediatamente depois para o Plenário. Caso os senadores aprovem as alterações feitas por Braga no texto encaminhado pela Câmara em julho, a proposta voltará para nova discussão com os deputados. O governo espera ver a reforma promulgada ainda este ano.

Entre as novidades sugeridas por Braga está a criação de uma "trava" para impedir que haja elevação da carga tributária. Segundo a proposta, a trava vai funcionar a partir de um teto de referência, definido com base na média da arrecadação de 2012 a 2021, apurada como proporção do **PIB**. A criação do dispositivo permitirá que a alíquota de referência dos **tributos** seja reduzida, caso a carga total exceda o teto. "Essa equação, que garantirá a neutralidade tributária, permitirá migrarmos para um novo sistema, mais justo, simplificado, que garanta crescimento e geração de emprego sem penalizar o setor produtivo", comentou o relator.

Tão logo o texto foi divulgado, especialistas reagiram mal à ideia.

"O teto proposto para a carga tributária não é só impossível de ser operacionalizado, como não faz sentido algum. Por que a média usada será a de 2012 a 2021, e não de 1980 a 2000, por exemplo?", questionou o economista Felipe Salto nas redes

sociais.

Ao Correio, a advogada especialista em direito tributário, Marina Chaves, do Briganti Advogados, comentou que "essa não é exatamente a medida esperada pelo mercado, que pretendia uma alíquota fixa já no texto da PEC, sem a necessidade de lei complementar".

Conversando com jornalistas após a apresentação do parecer, Braga afirmou que a ideia foi colocada e os senadores poderão propor modificações nos próximos 15 dias, até a votação, prevista para 7 de novembro. "Apresentei o relatório, agora, e nas próximas duas semanas vamos discutir tudo", afirmou Braga.

O relator também confirmou a ampliação do Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR). Essa havia sido uma condição colocada pelo relator ao governo para garantir apoio dos senadores à aprovação da reforma. "O FDR sofrerá uma alteração de R\$ 20 bilhões. Sairá de R\$ 40 bilhões em 2034 para R\$ 60 bilhões a partir de 2044", anunciou Braga.

Como já constava do texto aprovado na Câmara, a proposta de reforma simplifica o sistema de **impostos** sobre o consumo.

Cinco **tributos** - ICMS, ISS, PIS, Cofins e IPI - são agrupados em dois, o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), na esfera estadual, e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que será federal. Eles funcionarão nos moldes de um imposto sobre Valor Agregado (IVA), em que o valor recolhido numa etapa da cadeia produtiva é compensado na seguinte, para evitar o efeito cumulativo. Esse modelo favorece setor com cadeia produtiva longa, como a indústria, que será o setor mais beneficiado com a reforma.

Imposto Seletivo

Além disso, o texto institui o sistema de arrecadação no destino, ou seja, no local em que os bens e serviços são consumidos, ao contrário do que ocorre hoje. Além de promover maior justiça tributária, o modelo tende a acabar com a guerra fiscal, na qual estados disputam investimentos oferecendo maiores vantagens tributárias às empresas.

Além da CBS e do IBS, o substitutivo prevê o Imposto Seletivo, que incidirá sobre produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente.

Para evitar insegurança jurídica, segundo Braga, ele terá suas alíquotas definidas por lei ordinária, obedecendo o princípio da anualidade. Os setores de energia elétrica e telecomunicações ficaram fora dessa taxaço. O texto diz ainda que o imposto seletivo "poderá incidir sobre armas e munições, exceto quando destinadas à administração pública".

Cesta básica

Braga prevê a alíquota zero para produtos que integrem a chamada cesta básica nacional, cujos itens serão enumerados por meio de lei complementar. O relator criou a figura de uma cesta "estendida", que pagará 40% da alíquota de referência. Este ponto do relatório foi criticado pela Associação Brasileira de Supermercados (Abas), que, em nota, alerta que a proposta "pode impactar o preço dos alimentos, afetando principalmente a população vulnerável". Isso porque o projeto estabelece isenção de 100% para produtos hortícolas, frutas e ovos, mas os detalhes serão definidos por lei complementar, diferentemente do texto da Câmara, que abrangia todos os produtos.

Ajustes

Principais mudanças do parecer do senador Eduardo Braga (MDB-AM)

TRAVA

Para impedir o aumento da carga tributária, o relator criou o Teto de Referência, com base na média da arrecadação de 2012 a 2021 como proporção do **PIB**.

COMITÊ GESTOR

O Conselho Federativo deixa de existir, dando Lugar ao Comitê Gestor, um órgão técnico, sem poder de governança.

IMPOSTO SELETIVO

Incidirá sobre bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, como cigarros, bebidas e agrotóxicos. Energia elétrica e telecomunicações ficam de fora.

CESTA BÁSICA

O texto cria duas cestas básicas, uma com alíquota zero, chamada cesta básica nacional e outra com mais produtos, com alíquota reduzida.

REGIME ESPECÍFICO

Braga incluiu na lista os serviços de saneamento;

concessão de rodovias e telecomunicações; agência de viagem e turismo; transporte coletivo de passageiros, rodoviário; ferroviário, hidroviário e aéreo. Também entraram as operações alcançadas por tratado ou convenção internacional.

ALÍQUOTA REDUZIDA (- 60%)

Foram incluídos os serviços de produções artísticas, culturais, jornalísticas e audiovisuais nacionais, atividades desportivas e comunicação institucional; também foram incluídos os produtos de limpeza majoritariamente consumidos por famílias de baixa renda.

ALÍQUOTA INTERMEDIÁRIA (- 30%)

Profissionais liberais como advogados, médicos e contadores pagarão 70% da alíquota padrão.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (FDR)

Aumento de R\$ 20 bilhões, distribuídos ao longo de 10 anos a partir de 2034. Com isso, o FDR chegará a R\$ 60 bilhões em 2043.

SETOR AUTOMOTIVO

Ficam prorrogados até 31 de dezembro de 2032 os programas de incentivo oferecidos nos estados do Nordeste.

Site:

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2023/10/26/all.pdf>

Ajustes

Principais mudanças do parecer do senador Eduardo Braga (MDB-AM)



TRAVA

Para impedir o aumento da carga tributária, o relator criou o Teto de Referência, com base na média da arrecadação de 2012 a 2021 como proporção do PIB.



COMITÊ GESTOR

O Conselho Federativo deixa de existir, dando lugar ao Comitê Gestor, um órgão técnico, sem poder de governança.



IMPOSTO SELETIVO

Incidirá sobre bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, como cigarros, bebidas e agrotóxicos. Energia elétrica e telecomunicações ficam de fora.



CESTA BÁSICA

O texto cria duas cestas básicas, uma com alíquota zero, chamada cesta básica nacional e outra com mais produtos, com alíquota reduzida.



REGIME ESPECÍFICO

Braga incluiu na lista os serviços de saneamento; concessão de rodovias e telecomunicações; agência de viagem e turismo; transporte coletivo de passageiros, rodoviário; ferroviário, hidroviário e aéreo. Também entraram as operações alcançadas por tratado ou convenção internacional.



ALÍQUOTA REDUZIDA (- 60%)

Foram incluídos os serviços de produções artísticas, culturais, jornalísticas e audiovisuais nacionais, atividades desportivas e comunicação institucional; também foram incluídos os produtos de limpeza majoritariamente consumidos por famílias de baixa renda.



ALÍQUOTA INTERMEDIÁRIA (- 30%)

Profissionais liberais como advogados, médicos e contadores pagarão 70% da alíquota padrão.



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (FDR)

Aumento de R\$ 20 bilhões, distribuídos ao longo de 10 anos a partir de 2034. Com isso, o FDR chegará a R\$ 60 bilhões em 2043.



SETOR AUTOMOTIVO

Ficam prorrogados até 31 de dezembro de 2032 os programas de incentivo oferecidos nos estados do Nordeste.

A incoerência da política fiscal (Editorial)

Cumprir a meta fiscal e resgatar o equilíbrio estrutural das contas públicas será um objetivo bem mais desafiador do que se espera.

Sem alterar a dinâmica do gasto público ou reduzir a rigidez das despesas obrigatórias, o buraco no Orçamento não apenas não será coberto, como tende a crescer.

A edição mais recente do Relatório de Acompanhamento Fiscal da Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado traz uma reflexão importante sobre a diferença entre o objetivo e a direção na análise da evolução das despesas primárias no curto prazo. As metas expressas pelo novo arcabouço fiscal simplesmente não se coadunam com o comportamento do gasto público.

Em setembro, segundo a IFI, a despesa primária do governo central alcançou a marca de R\$ 157,5 bilhões, um aumento real de 10,7% em relação ao mesmo mês de 2022. Os gastos previdenciários tiveram alta de 7,1%, um crescimento relacionado tanto ao crescimento no número de benefícios quanto ao aumento do salário mínimo. Desembolsos com pessoal e encargos sociais subiram 2,1%, em razão do reajuste dos servidores. Dispêndios obrigatórios com controle de fluxo, como o Bolsa Família, avançaram 49,7%, em parte porque o antigo Auxílio Brasil, em vigor até o ano passado, havia sido pago com crédito extraordinário.

Não foi um comportamento pontual.

De janeiro a setembro, a despesa primária somou R\$ 1,487 trilhão, alta real de 5,1% em relação aos nove primeiros meses do ano passado. Gastos com abono salarial e seguro-desemprego cresceram 7,3%; a complementação da União ao Fundeb, para bancar o piso dos professores da rede pública, avançou 10,6%; e o Bolsa Família aumentou 20,5%.

De janeiro a setembro, a maior redução nos gastos se deu nas despesas discricionárias, de 17,39%. Mas essa queda não significa cortes definitivos, mas apenas bloqueios orçamentários temporários e o cronograma de desembolsos dessa despesa, concentrada no fim do ano. Não é uma manobra nova. Diante da impossibilidade de mexer nos gastos obrigatórios, as despesas discricionárias costumam pagar o preço imediato da política fiscal - ao menos nos primeiros meses do ano.

Isso explica muito sobre o movimento que os parlamentares têm feito para segurar a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024. Entre os artifícios que o relator, Danilo Forte (União-CE), cogita adotar estão limites para o contingenciamento de emendas, um calendário para o pagamento dessas indicações e até a criação de um novo tipo de emenda impositiva - a emenda de liderança.

Para o ano que vem, o governo pressupõe que as despesas primárias serão mantidas praticamente estáveis, em 19,2% do Produto Interno Bruto (**PIB**), ante 19,1% neste ano. Tal projeção parte de premissas no mínimo questionáveis, como uma redução de 8% nos gastos previdenciários motivada por um pente-fino nos cadastros, operação cujo sucesso, segundo a IFI, é "crucial" para a materialização do cenário esperado pelo governo.

Não é apenas no comportamento das despesas que é possível perceber a diferença entre objetivo e direção da política fiscal. Há, na verdade, uma incoerência entre o discurso e a prática do Executivo e do Legislativo nesse tema.

Quando as principais despesas da União crescem acima da **inflação**, não há maneira de dourar a pílula: é preciso aumentar a arrecadação para bancá-las e propor reformas para reduzi-las.

O governo fala em recuperar receitas, o que dá na mesma, mas suas medidas para taxar fundos exclusivos e offshore e para acabar com a dedutibilidade dos juros sobre capital próprio (JCP) repousam no mesmo Congresso que deu aval ao arcabouço fiscal. Até agora, o plano de caça dos jabutis tributários do ministro Haddad não saiu do papel, mas o Legislativo trabalha intensamente para mantê-los e até ampliá-los na **reforma tributária**.

Assim, resta ao governo recorrer aos tradicionais contingenciamentos, que retroalimentam o desgaste na relação com o Legislativo, e torcer para que o Congresso não cumpra a ameaça de engessar ainda mais o Orçamento por meio das emendas parlamentares. Até quando?

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Sob pressão, relator amplia exceções para mais setores

**ADRIANA FERNANDES BIANCA LIMA MARIANA
CARNEIRO**

Sob forte pressão de lobbies, o relator da **reforma tributária** no Senado, Eduardo Braga (MDB-AM), incluiu dez setores e atividades na lista de tratamentos diferenciados, criou uma nova taxa sobre a extração de minério e petróleo e aumentou para R\$ 60 bilhões o aporte da União ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR). Na Câmara, o valor estava em R\$ 40 bilhões.

Em contrapartida, o relator excluiu os benefícios tributários de duas atividades e atendeu ao pedido do Ministério da Fazenda para restringir os itens da cesta básica que terão alíquota zero, como antecipou o Estadão.

O desenho da cesta e a forma de divisão dos recursos do FNDR, privilegiando governadores do Norte e Nordeste, devem sofrer resistência no Senado e no retorno da proposta à Câmara.

Em relação às exceções, a maior mudança foi no número de regimes tributários específicos - aqueles que terão regras diferenciadas estabelecidas por lei complementar. Seis atividades passaram a ser contempladas: agências de viagem e turismo; missões diplomáticas; saneamento; concessão de rodovia; serviços de telecomunicações; e transporte aéreo.

Transporte coletivo rodoviário intermunicipal e interestadual, além de ferroviário e hidroviário, também foi incluído no grupo, mas se trata de um remanejamento: esses serviços estavam previstos na alíquota reduzida e foram realocados.

"A quantidade de setores com regimes específicos preocupa.

O IVA (Imposto sobre Valor Agregado) é o tributo mais neutro possível; ele evita distorções alocativas. Quando se joga cumulatividade para dentro do sistema, isso gera mais possibilidades de distorções", afirma Breno Vasconcelos, tributarista do Mannrich e Vasconcelos Advogados e pesquisador do Insper.

A lista de segmentos com alíquota reduzida do novo IVA também sofreu alterações. Foram incluídos comunicação institucional e produtos de limpeza,

sendo que este último é limitado a produtos majoritariamente consumidos por famílias de baixa renda. Nessa faixa de tributação, a cobrança equivale a 40% da alíquota-padrão.

Há, portanto, um desconto de 60%.

O relator também reduziu a zero a alíquota da CBS (o IVA de competência federal) para entidades de inovação, ciência e tecnologia sem fins lucrativos. Por outro lado, excluiu o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) do benefício, e retirou as vantagens tributárias das atividades de reabilitação de zonas históricas.

Para atender ao lobby da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Braga criou ainda uma quarta alíquota do IVA, com desconto de 30%, para beneficiar profissionais liberais que têm atividades regulamentadas, como médicos e advogados.

EFEITO. A expansão dessas listas especiais preocupa os setores que ficaram de fora, já que, quanto maior o número de exceções, maior será a alíquotapadrão do IVA. À época da aprovação da reforma na Câmara, a Fazenda calculou que a alíquota poderia chegar a 27% - uma das maiores do mundo.

Braga, porém, refuta a ideia de que ampliou as exceções.

"Quem estiver fazendo essa afirmação, eu queria que me mostrasse a conta", afirmou.

O relator defendeu as inclusões no regime específico. "Saneamento é um contrato de tarifa de água e esgoto na casa dos 210 milhões de brasileiros.

Você sabe o que isso significaria?

Um contencioso de judicialização em 5.568 municípios." Em relação às concessões de rodovias, citou a greve dos caminhoneiros: "Sabe o que iria acontecer nas estradas pedagiadas?

Greve de caminhoneiros.

O que isso custa para a economia?

O Brasil quase quebrou com a greve por causa de

centavos no óleo diesel. Você imagina aumentar 25% de IVA no pedágio dos caminhoneiros".

"Quem estiver fazendo essa afirmação (sobre mais exceções no projeto), eu queria que me mostrasse a conta" Eduardo Braga Senador (MDB-AM), relator da **reforma tributária** na Casa

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

As principais mudanças feitas pelo relator

ADRIANA FERNANDES, MARIANA CARNEIRO e BIANCA

O relator da **reforma tributária** no Senado, senador Eduardo Braga (MDB-AM), incluiu em seu relatório uma trava para evitar o aumento da carga tributária do País, já considerada elevada por especialistas, com a mudança do sistema de **impostos** sobre o consumo. O parecer institui um teto de referência, com base na média da receita no período de 2012 a 2021 como proporção do **PIB**.

Braga também inseriu uma taxa de até 1% do Imposto Seletivo, também chamado de "imposto do pecado", na extração de minérios e petróleo. O novo imposto será criado pela **reforma tributária** para taxar produtos e serviços nocivos ao meio ambiente e à saúde - e poderá incidir sobre armas. O texto garante que o tributo não incidirá sobre energia elétrica e telecomunicações.

O texto prevê ainda a devolução obrigatória do imposto pago na conta de luz para as famílias de baixa renda. O mecanismo de devolução do imposto é chamado na reforma pela palavra em inglês "cashback". A cesta básica de produtos estendida também terá um sistema de cashback para famílias de baixa renda, como antecipou o Estadão. ADRIANA FERNANDES, MARIANA CARNEIRO e BIANCA LIMA/BRASÍLIA

Mudanças

O que mudou em relação ao texto da Câmara

1.Trava para aumento da carga tributária | Instituição do teto de referência, com base na média da receita entre 2012 e 2021, apurada como proporção do **PIB**; | A alíquota de referência será reduzida caso exceda esse teto.

2.Comitê Gestor | Substituirá o Conselho Federativo, órgão para gerir o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que irá unificar o ISS (municipal) e o ICMS (estadual); | Inclui a possibilidade de o Congresso Nacional convocar o presidente do Comitê Gestor; | Deliberação: maioria absoluta, mais representantes de Estados que correspondam a 50% da população, mais maioria absoluta dos municípios.

3.Imposto Seletivo ("imposto do pecado") | Incidirá sobre produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar; |

Teto de alíquota de até 1% na extração de minérios e petróleo; | Poderá incidir sobre armas e munições, exceto quando destinadas à administração pública.

4.Regime específico | Combustíveis e lubrificantes: as alíquotas serão definidas por resolução do Senado Federal; | Inclusão de operações alcançadas por tratado ou convenção internacional, incluindo missões diplomáticas, repartições consulares e representações de organismos internacionais; | Inclusão de serviços de saneamento e concessão de rodovias; | Inclusão de operações que envolvam a disponibilização da estrutura compartilhada dos serviços de telecomunicações; | Inclusão de serviços de agência de viagem e turismo; | Inclusão de transporte coletivo rodoviário, ferroviário, hidroviário e aéreo.

5.Rateio das parcelas do IBS de municípios | 80% em relação à população; | 10% com base em indicadores de melhoria na aprendizagem e de aumento da equidade; | 5% com base em indicadores de preservação ambiental, de acordo com lei estadual; | 5% em montantes iguais para todos os municípios do Estado.

6.Cide Combustíveis | Destinação, também, para transporte público coletivo.

7.Zona Franca de Manaus | Mantém o diferencial competitivo assegurado à Zona Franca de Manaus e às Áreas de Livre Comércio existentes em 31 de maio de 2023; | A Contribuição de Intervenção sobre Domínio Econômico (Cide) poderá ser utilizada para garantir a competitividade dos bens produzidos na Zona Franca. Essa vantagem não será dada via tributação do Imposto Seletivo ou pelo IPI.

8.Cesta básica e cashback | A lista de itens da cesta será definida por lei complementar; | A cesta social, com alíquota zero, terá itens alimentícios essenciais.

A estimativa é de que ela tenha de 30 a 35 produtos; | Outra cesta básica, chamada de estendida, terá imposto com alíquota reduzida de 40% da alíquota-padrão. Será criado o mecanismo de cashback (devolução de imposto) dos produtos dessa cesta para famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico).

| Cashback do imposto pago na conta de luz para famílias de baixa renda 9.Seguro-receita | Alterado de 3% para 5%.

10.Alíquota reduzida | Alterada a redação "bens e

serviços relacionados à soberania e segurança nacional, segurança da informação e cibernética"; I Alterada a redação para inclusão: produções artísticas, culturais, jornalísticas e audiovisuais nacionais, atividades desportivas e comunicação institucional; I Alterada a redação: alimentos destinados a consumo humano, produtos de higiene pessoal e limpeza majoritariamente consumidos por famílias de baixa renda.

I Institutos de Ciência e Tecnologia (ICTs) serão desonerados da CBS (novo imposto do governo federal).

11."Quarta alíquota" (intermediária) I Terá desconto de 30% da alíquota-padrão; destina-se a serviços de profissões regulamentadas (como médicos e advogados).

12.Fundo de Desenvolvimento Regional I Aporte adicional de R\$ 20 bilhões em dez anos a partir de 2034. Valor total: R\$ 60 bilhões I Divisão com base no Fundo de Participação dos Estados - FPE (70%) e população (30%).

13.Prazos para lei complementar I 240 dias para envio pelo Executivo das leis complementares.

14.Fundos de Infraestrutura I Para Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Pará serão mantidos os atuais fundos estaduais de financiamento da infraestrutura. Esse grupo de Estados cobra uma taxa sobre grãos, madeira e minérios (no caso do Pará).

I Os fundos serão mantidos até 31 de dezembro de 2032. A medida é polêmica porque outros Estados, como o Paraná, também querem ser atendidos.

15.Setor automotivo I Ficam prorrogados, até 31 de dezembro de 2032, incentivos tributários concedidos a montadoras instaladas nas regiões Nordeste e Centro-Oeste. A regra vale para projetos aprovados até 31 de dezembro de 2024 e proíbe a majoração do benefício.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

Divisão de recursos de fundo regional já provoca crise entre governadores

MARIANA CARNEIRO ADRIANA FERNANDES BIANCA LIMA

O relator da **reforma tributária** no Senado, Eduardo Braga (MDB-AM), decidiu dividir o bilionário Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR) segundo dois critérios: 70% dos recursos serão distribuídos de acordo com o FPE (Fundo de Participação dos Estados), enquanto os 30% restantes serão destinados segundo o tamanho da população.

A divisão, antecipada pelo Estadão, privilegia os Estados do Nordeste e Norte, que recebem a maior parte dos recursos do FPE. Entre os dez principais beneficiários do fundo, sete são do Nordeste e dois, do Norte. São Paulo, por exemplo, recebe menos de 1% do FPE.

IRA. Para evitar a ira dos Estados mais populosos, como São Paulo, Braga decidiu incluir o critério populacional. A divisão não agradou aos Estados do Centro-Oeste, cujas populações são menores e tampouco são agraciados com gordas fatias do FPE. Também deverá desagradar aos Estados do Sul e ao Espírito Santo.

A oposição desses Estados é relevante, uma vez que, no Senado, cada Estado tem o mesmo número de representantes e, para que a reforma avance, é preciso que haja algum grau de concordância entre todas as regiões do País.

"Piorou muito para o Espírito Santo e vamos trabalhar para alterar esse trecho no Senado.

O Espírito Santo já vai perder muito com a reforma e agora vai perder também na divisão do fundo", disse o governador capixaba, Renato Casagrande (PSB).

INSATISFAÇÃO. Senadores que representam os Estados que se sentem prejudicados já disseram a Braga que estão insatisfeitos com a fórmula. O relator foi aconselhado por Otto Alencar (PSD-BA) a inserir em seu relatório um critério que já estivesse contemplado na Constituição e evitasse inovações que pudessem levar a questionamentos judiciais. Os insatisfeitos argumentam que Alencar advogou, com seu conselho, pelo Nordeste.

"São tantos pepinos numa matéria dessas que eu

disse a ele para ser pragmático e escolher um (critério) que já existisse", disse Alencar ao Estadão.

FUNDO MAIOR. Braga também elevou o valor total do fundo, de R\$ 40 bilhões por ano para R\$ 60 bilhões, como mostrou ontem o Estadão. O valor será aportado gradativamente pela União até alcançar o pico em 2043. Não há data de validade para o FNDR.

Braga também rebaixou a "comitê gestor" o Conselho Federativo, que vai centralizar a arrecadação do novo IBS - imposto que unifica e substitui o ISS (municipal) e o ICMS (estadual), a ser recolhido e distribuído entre Estados e municípios.

O relator retirou atribuições como a propositura de leis e determinou que o seu presidente será nomeado pelo Senado.

A governança do conselho é alvo de queda de braço entre os Estados, em um movimento capitaneado por São Paulo.

"A governança deixa de ser relevante. Não terá mais disputas políticas no comitê gestor, que tratará apenas de regimento interno. Não sei se São Paulo vai querer disputar um comitê que terá como única atribuição o regimento interno", disse Braga.

A polêmica ainda está viva entre os governadores, que têm especial interesse no assunto, assim como na validade dos atuais incentivos tributários.

O governador de Goiás, Ronaldo Caiado (União Brasil), afirmou ao Estadão/Broadcast que pretende recorrer ao STF para contestar perdas de arrecadação causadas pela **reforma tributária**, e "reivindicar prerrogativas de autonomia sobre a arrecadação".

"MESADA". "Essa PEC não tem poder de revogar aquilo que a Constituição me deu como cláusula pétrea", declarou o governador.

"Eu não sou governador de receber mesada, de receber ordem de conselho", declarou Caiado.

"Essa PEC não tem poder de revogar aquilo que a Constituição me deu como cláusula pétrea. Não sou governador de receber mesada, de receber ordem de conselho" Ronaldo Caiado (União Brasil) Governador

de Goiás

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

De lobby em lobby, reforma é desfigurada

ALEXANDRE CALAIS

A **reforma tributária** ideal na cabeça de Bernard Appy, o secretário especial da Fazenda para o tema, criaria um IVA com uma alíquota só. Sem exceções, essa alíquota ficaria em pouco mais de 20%. Mas todo mundo sabia que esse era um mundo imaginário, politicamente inviável.

Na Câmara, com as pressões vindas de todos os lados, o projeto aprovado trouxe três alíquotas: uma cheia, outra com desconto de 60% e outra zerada, para alguns itens específicos, como a cesta básica.

Na alíquota com 60% de desconto, entraram nove setores diferentes, como educação, saúde e agropecuário.

Pois, esse quadro ficou um pouco pior no relatório apresentado pelo relator do projeto no Senado, Eduardo Braga.

Foi criada uma quarta faixa, com desconto de 30% sobre a alíquota cheia, para beneficiar profissionais liberais. Além disso, na alíquota com desconto de 60% foram incluídos pelo menos mais dois setores.

Se já havia uma cesta básica com **impostos** zerados, o relator criou uma nova categoria, a "cesta básica estendida", que terá também uma alíquota reduzida.

O que vai entrar em cada uma dessas cestas será definido depois, mas haverá muita pressão para inclusão de infindáveis produtos.

Um outro ponto que provoca preocupação no relatório é o aumento de setores incluídos na categoria "regimes específicos", que terão tratamento diferenciado. Mas não está claro o que seria esse "diferenciado" - isso ainda precisará ser regulamentado.

Com a reforma aprovada na Câmara, se especulava que o IVA "cheio" ficaria em torno de 27%. Esse é o mesmo valor do IVA mais alto cobrado entre todos os países que adotam esse tipo de imposto - o da Hungria. Com novas exceções entrando no texto, a tendência é de que fique ainda maior.

Se a lógica é a da "farinha pouca, meu pirão primeiro", o risco é de, no fim, acabarmos com um monstro que pode até amenizar o problema, mas não cumprirá o papel de dar condições plenas para um crescimento

econômico sustentável de longo prazo.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

O custo da reforma tributária - ADRIANA FERNANDES

ADRIANA FERNANDES

Para aprovar a **reforma tributária**, não vale tudo.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, aceitou botar mais dinheiro do governo federal no Fundo de Desenvolvimento Regional, com impacto nas contas públicas e comprometimento dos resultados futuros do novo arcabouço fiscal.

O aporte para o fundo que vai financiar os investimentos dos Estados para diminuir as desigualdades aumentou em R\$ 20 bilhões (de R\$ 40 bilhões para R\$ 60 bilhões), e tudo indica que os senadores estão prontos para ampliar a facada no governo. Dinheiro para o fundo é despesa na veia.

Esse é um ponto que tem sido pouco considerado nas análises técnicas da reforma, concentradas muito mais até agora no aumento das exceções que podem aumentar ainda mais o valor da alíquota-padrão dos dois novos **impostos** que serão criados sobre o consumo - a CBS, do governo federal, e o IBS, dos Estados e municípios.

Haddad aceitou porque o senador Eduardo Braga, relator da reforma no Senado, lhe disse que, sem o aumento, não haveria voto para aprovar a reforma.

É difícil saber se essa conversa foi em tom duro ou o ministro cedeu sem lutar muito.

Afinal, no passado, a reforma travou por conta do fundo.

Mas é preciso registrar que, até agora, ninguém apresentou uma fonte de financiamento de longo prazo para uma despesa dessa conta de R\$ 60 bilhões por ano.

Confrontado a apontar de onde virá o dinheiro para isso, o senador Eduardo Braga fez a aposta no crescimento da economia no futuro - que formaria, ao longo dos anos, a poupança do fundo, que será permanente (sem data para acabar), reforçando que a previsão é de que o aporte de R\$ 60 bilhões por ano só acontecerá a partir de 2043.

Apostar no crescimento é uma saída sempre recorrente para justificar aumento de gastos.

Como também é jogar a fatura para o futuro. É como se dissessem: "É só daqui a 20 anos, depois se resolve".

A verdade é que o Orçamento brasileiro tem muitas vinculações atreladas às receitas.

Portanto, é difícil imaginar que o aumento da arrecadação do incremento da atividade financie uma despesa dessa magnitude de R\$ 60 bilhões.

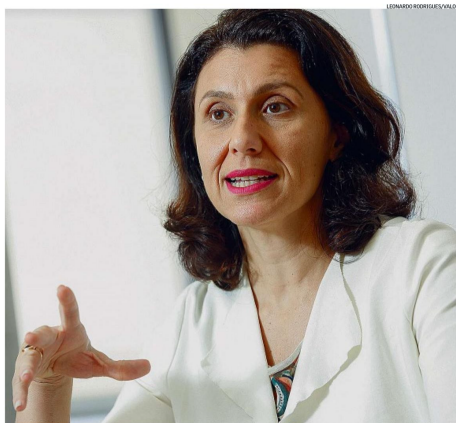
Em outro fundo previsto na reforma, o de compensações das perdas aos Estados e municípios com a mudança da tributação, o primeiro aporte do governo já começa com R\$ 8 bilhões em 2025. Ou seja, o futuro é logo ali. Está todo mundo muito "guloso" nessa reforma. Quem segura a chave do cofre?

Até agora, ninguém apresentou uma fonte para bancar uma conta de R\$ 60 bi por ano

REPÓRTER ESPECIAL DE ECONOMIA EM
BRASÍLIA

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

Impulso da reforma na economia chega a até 3,1% ao ano por 10 anos



Alessandra Ribeiro: "O que realmente mudou no campo doméstico foi a alta chance de aprovação da reforma tributária"

Impacto positivo da reforma tributária

Cenários de longo prazo da Tendências Consultoria

Cenários	Chances de ocorrer	Crescimento médio do PIB	Principais acontecimentos
Básico	65%	2,4%	Reforma é choque positivo nas expectativas e no PIB potencial Governo com algum sucesso na agenda de recuperação das receitas Trajetória de recuperação minimiza espaço para população
Pessimista	25%	1,5%	Cenário internacional aberto, com juro mais elevado e desaceleração pronunciada Instabilidade decisório assuntos não fiscais
Otimista	10%	3,1%	Instabilidade macroeconómica abre espaço para deterioração das regras de jogo Aprovação da reforma tributária com menor número de exceções Estabilidade política gera choque de confiança nos agentes Sucesso no desenho de política externa independente

Fonte: Tendências Consultoria

Marsílea Gombata

A aprovação da reforma tributaria pelo Senado pode fazer a economia brasileira crescer 2,4% anualmente, em média, pelos próximos dez anos. É o que prevê o cenário básico do relatório Cenários de Longo Prazo da Tendências Consultoria. A projeção indica crescimento de até 3,1% ao ano, em cenário otimista.

O principal elemento que guiou o novo relatório é a previsão de aprovação da **reforma tributária** pelo Senado, o que está presente tanto no cenário básico quanto no otimista - mas não no pessimista.

No cenário básico, que tem 65% de probabilidade de ocorrer, a reforma mantém pilares principais, como ampla base de incidência, não cumulatividade e tributação no destino, e tem efeitos relevantes para o **PIB** potencial da economia brasileira. Os impactos para cada setor, contudo, serão distintos no curto prazo, já que alguns terão aumento da carga tributária, e outros, redução.

"O que realmente mudou no campo doméstico foi a alta chance de aprovação da **reforma tributária**."

Em junho, [quando elaboramos o relatório anterior], a reforma fazia parte do cenário otimista. Agora, no relatório que fizemos em setembro, a trouxemos para o cenário básico", afirma a economista Alessandra

Ribeiro, sócia diretora da Tendências e responsável pelo relatório.

"Apesar de não ser a reforma ideal, do ponto vista de regimes específicos e alíquotas reduzidas, nossa avaliação é, que mantendo pilares principais, teremos efeitos importantes." Nesse cenário, a aprovação da reforma já teria impactos no curto prazo, como um choque positivo nas expectativas, efeito das mudanças tributárias nos preços relativos e em setoriais diferenciados com reorganização de **tributos** e ganhos de produtividade, dada alocação mais eficiente dos fatores de produção, redução dos custos de transação da economia e do custo Brasil.

O efeito dessa agenda aparece em ganhos graduais no crescimento potencial da economia que, nesse cenário, está estimado em 4% nos próximos dez anos, sendo que efeitos iniciais já seriam observados a partir de 2025.

No plano doméstico ainda, o quadro político explica projeções devido ao impacto da atividade legislativa na política econômica.

Além disso, a rivalidade eleitoral entre partidos da base aliada e a força política dos líderes do Congresso travam o governo na arena legislativa.

"No campo econômico, com a incorporação dos efeitos da **reforma tributária**, o crescimento médio esperado para a economia brasileira em dez anos foi elevado em 0,4 ponto percentual", segundo o texto, ao comparar a projeção atual com a de junho.

Além da aprovação da reforma mantendo eixos principais, o cenário básico traz um contexto internacional mais desafiador para os países emergentes.

Nele, o crescimento médio da economia mundial é de 2,8% nos próximos dez anos.

Ao ressaltar que 2023 foi um ano "surpreendentemente resiliente para a economia brasileira", William Jackson, economista chefe para mercados emergentes da consultoria Capital Economics, lembra a contribuição do setor agrícola, do mercado de trabalho e do aumento salarial que apoia o consumo, mas alerta para riscos no curto e médio

prazo.

"Um dos principais é a rapidez com que o boom agrícola pode se inverter. Outro seria riscos fiscais surgirem novamente, especialmente se parecer que o governo não será capaz de cumprir as suas metas primárias de equilíbrio orçamentário", afirma.

"Se o governo não conseguir apertar suficientemente a política fiscal para evitar o aumento da dívida, levanta-se a questão sobre a quais políticas poderá recorrer.

Um caminho seria pressionar o Banco Central para manter as taxas de juro excessivamente baixas (abaixo da taxa neutra), o que ajudaria a dinâmica da dívida, mas faria com que a **inflação** ficasse acima da meta." Nos próximos dez anos ou mais, Jackson estima que o crescimento potencial do **PIB** será fraco, ao redor de 1,5% ao ano, em média.

A mesma projeção é estimada no cenário pessimista da Tendências.

Nele, a instabilidade política afetaria a agenda econômica, com vitória eleitoral de grupos mais ortodoxos, o ambiente internacional fica mais adverso, por conta de uma **inflação** resiliente em parte pelo aperto insuficiente da política monetária nos países ricos, e há desaceleração mais brusca da atividade global, com "pouso forçado" da economia chinesa. Isso poderia levar a um choque negativo nos preços das commodities e a uma reversão do fluxo comercial.

Entram na conta ainda um possível aperto da política monetária nos países mais ricos, desdobramentos do conflito entre Rússia e Ucrânia, escalada entre China e Estados Unidos e efeitos prolongados da guerra no Oriente Médio.

Na arena doméstica, o governo sofre seguidas derrotas legislativas em sua agenda de recuperação de arrecadação. "A percepção do imobilismo do governo no campo arrecadatório traria nova onda de desconfiança por parte dos agentes econômicos", diz o texto. "A pressão política, então, apareceria nas tentativas de alteração das metas fiscais e outras políticas, com destaque para a política monetária via nomeação de seus diretores, o que seria percebido como inflexão do pragmatismo da equipe econômica." Há um lado positivo e um negativo quando pensamos em um cenário de longo prazo positivo, afirma Sergio Vale, economista chefe da MB Associados.

"De um lado, há dois ativos importantes que têm gerado crescimento no país e continuarão trazendo resultado, que são as commodities e os ativos renováveis. O fato de termos matriz elétrica renovável continuará pesando para investimentos nos próximos

anos", diz. "Quando olhamos toda a cadeia produtiva envolvendo agronegócio, mineração e petróleo, temos em torno de 40% do **PIB**. Esse pedaço do Brasil vai continuar crescendo e investindo." Vale acrescenta, contudo, que para a economia crescer de forma mais vultosa serão necessárias reformas mais consolidadas. "O arcabouço fiscal teve problemas de desenho, terá dificuldade de entregar resultados nos próximos anos, e a dívida [pública] continuará subindo. Esse cenário se mantém muito desafiador", diz.

O lado fiscal é um grande entrave e continuará sendo até ser ajustado. "Vemos medidas sendo aprovadas no Congresso, como o Marco Legal das Garantias, para baixar o spread bancário, o Ministério da Fazenda fazendo reformas microeconômicas para melhorar a produtividade. [Mas] temos de pensar em outras reformas para equacionar a taxa de juros do país. E o caminho para baixar a taxa básica é o fiscal." No cenário otimista da Tendências, que tem 10% de probabilidade, o crescimento médio da economia seria de 3,1% ao ano. "Ele teria uma cena internacional que potencializa os efeitos positivos de uma agenda econômica doméstica de reformas estruturais", afirma Ribeiro.

"O Brasil teria vantagens no reposicionamento das economias emergentes em meio às mudanças na ordem internacional", segundo o relatório, ao pontuar uma janela de oportunidade dada as novas configurações das cadeias de produção e mecanismos de integração, auxiliados por uma política externa independente em meio ao conflito EUA-China.

No campo doméstico, destaca-se um ambiente político mais virtuoso, e a política doméstica se aproxima de "grande moderação", com esquerda e direita convergindo no apoio das reformas estruturais, escreve Ribeiro no relatório.

"Nesse cenário, são contemplados efeitos mais robustos da **reforma tributária** para o **PIB** potencial brasileiro, com número de exceções menores em relação ao texto aprovado na Câmara e, consequentemente, alíquota mais reduzida do IVA", acrescenta o texto.

"No longo prazo, no horizonte dos próximos dez anos, o cenário de atividade dependerá do quão consistente for a política fiscal do Estado, permitindo maior disponibilidade de poupança ao setor privado e, portanto, maiores taxas de crescimento com estabilidade da **inflação**", diz Darwin Dib, economista da Gauss Capital. "O que temos observado como tendência global são níveis mais elevados de juro e um crescimento menor." Mais reforma nas páginas A8 a A11

"Matriz elétrica renovável continuará pesando para investimentos" Sergio Vale

Notícias Relacionadas:

VALOR ONLINE

Impulso da reforma na economia chega a até 3,1% ao ano por 10 anos

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20231025/>

Braga apresenta parecer à tributária com trava e ampliação do FNDR



Braga: relator aumentou o fundo de compensação aos Estados dos R\$ 40 bi aprovados pela Câmara para R\$ 60 bi

Julia Lindner, Caetano Tonet, Lu Aiko Otta, Marcelo Ribeiro e Raphael Di Cunto

Em um esforço para fazer a **REFORMA TRIBUTÁRIA** avançar no Senado, o relator do texto, Eduardo Braga (MDB-AM), acolheu novas demandas setoriais e aumentou o Fundo Nacional do Desenvolvimento Regional (FNDR), um pedido dos governadores. O parecer foi visto como um avanço em relação ao que foi aprovado na Câmara dos Deputados, mas parlamentares já admitem novas mudanças e não descartam um adiamento da votação.

A meta do governo é votá-lo no Senado em novembro, para que o texto volte à Câmara e ainda seja promulgado antes do recesso. A expectativa é que em 2024 o Congresso possa se debruçar sobre as propostas de leis complementares que regulamentarão a **REFORMA TRIBUTÁRIA** do consumo.

Tendo como base a proposta aprovada na Câmara, o texto unifica ISS, ICMS, PIS, Cofins e IPI em três novos **impostos**: a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de gestão federal; o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), gerido pelo Conselho Federativo, composto por representantes dos Estados e municípios; e um Imposto Seletivo (IS), federal, que incidirá sobre bens e serviços prejudiciais à saúde. O projeto visa acabar com a guerra fiscal, e prevê um período de transição para a adoção do novo sistema.

"Os regimes diferenciados serão submetidos a avaliação quinquenal de custo-benefício, podendo a lei fixar regime de transição para a alíquota padrão, garantidos os respectivos ajustes nas alíquotas de referência", disse Braga, durante apresentação do texto à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). "Por isso mesmo, fomos bastante seletivos diante das incontáveis demandas por novas exceções. Mas não perdemos de vista os princípios que motivaram a apresentação dessa PEC 45, entre eles a necessidade de desoneração dos bens de capital, como forma de assegurar investimentos para a modernização de alguns setores, como infraestrutura e saneamento." Braga propôs em seu parecer a criação de uma trava para o crescimento da carga tributária sobre o consumo, a ampliação do aporte anual do governo federal no Fundo Nacional do Desenvolvimento Regional (FNDR) para R\$ 60 bilhões e a restrição do número de produtos da cesta básica que terão alíquota zero.

No caso da trava à carga, o texto institui um teto de referência com base na média da receita no período de 2012 a 2021, apurada como proporção do Produto Interno Bruto (**PIB**). A alíquota de referência dos **tributos** será reduzida caso exceda esse limite. O **GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO** to para a carga tributária estaria hoje em 12,5% do **PIB**, informou uma fonte do governo. O ideal, do ponto de vista do Executivo, seria não ter essa limitação.

Em relação ao FNDR, cuja função é compensar Estados pelas perdas na arrecadação com as novas regras tributárias, a mudança significa um incremento de R\$ 20 bilhões em relação ao texto aprovado na Câmara. A versão dos deputados estabelecia um aumento progressivo do fundo até atingir o teto de R\$ 40 bilhões em 2033. Já os Estados pleiteiam um aumento entre R\$ 75 bilhões e R\$ 80 bilhões.

Pela proposta de Braga, o aumento extra será distribuído ao longo de dez anos. A partir de 2034, haverá um incremento de R\$ 2 bilhões ao ano, até alcançar os R\$ 60 bilhões anuais em 2043.

Braga também inseriu uma nova proposta de divisão do fundo, com 70% dos recursos distribuídos segundo os critérios do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e 30% com base nos Estados mais populosos. Outra mudança foi transformar o conselho federativo

em comitê gestor, que ficará sem a possibilidade de ter iniciativa de lei. Esse era um dos principais pontos de atrito na Casa.

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20231025/>

O relatório prevê redução de 60% das alíquotas dos **tributos** incidentes sobre itens como produtos de limpeza e higiene pessoal consumidos majoritariamente por famílias de baixa renda.

A alíquota reduzida beneficia, ainda, serviços de transporte coletivo de passageiros.

Braga manteve os produtos e insumos agropecuários entre os itens que terão redução da alíquota, algo que já estava previsto na versão que veio da Câmara dos Deputados e era um dos principais pleitos da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA).

Os profissionais liberais, por sua vez, terão desconto de 30% na alíquota. A medida deve beneficiar advogados, dentistas, médicos e engenheiros.

Braga também cedeu e incluiu novos setores entre as exceções, como agências de viagem, concessão de rodovias, missões diplomáticas, serviços de saneamento e telecomunicações, que terão regimes específicos.

No geral, a avaliação no governo é que o saldo do relatório é positivo, especialmente a limitação da isenção da cesta básica e a forma como parte do setor de transportes foi retirado da alíquota favorecida para um regime específico.

Mas, diante das concessões, técnicos avaliam se vão atualizar o estudo que apontou para uma alíquota-padrão para a soma do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) entre 25,45% e 27%.

Uma novidade no relatório apresentado foi a possibilidade de cobrar Imposto Seletivo sobre a extração de petróleo e minérios, a uma alíquota de até 1%. O governo ainda não tem estimativa de quanto poderá ser arrecadado. Mas o fato de o Seletivo ter ficado maior do que estava na versão aprovada pela Câmara poderá contribuir para reduzir a alíquota da CBS, comentou uma fonte. A tributação será um novo custo para a Petrobras, admitiu.

Relator da **REFORMA TRIBUTÁRIA** na Câmara, o deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB) gostou do parecer apresentado por Braga. Ao Valor, Aguinaldo ele disse que o parecer contempla quase 90% dos pontos defendidos pela maioria dos deputados e demonstrou confiança de que o texto será aprovado no Senado no início de novembro.

Senadores cogitam novas mudanças

Julia Lindner e Caetano Tonet

O relatório da **reforma tributária** apresentado nessa quarta-feira (25) pelo senador Eduardo Braga (MDB-AM) foi bem recebido por líderes partidários. A avaliação é que o texto evoluiu em relação ao da Câmara dos Deputados e contemplou sugestões total ou parcialmente de diversos senadores - foram acatadas 205 emendas. Apesar disso, os congressistas cogitam novas mudanças e não descartam um adiamento da votação, prevista para o dia 7 de novembro na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Líder do PSD no Senado, Otto Alencar (PSD-BA) afirmou que Braga chegou a um texto "melhor do que o da Câmara". Ele acrescentou, inclusive, que muitos trechos já foram combinados com o deputado Aginaldo Ribeiro (PP-PB), que foi o relator na outra Casa.

Outro item acatado por Braga atendendo a um pleito do próprio Alencar foi recolocar a prorrogação por sete anos dos incentivos de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para montadoras de veículos instaladas no Nordeste e Centro-Oeste, que havia sido rejeitada, por apenas um voto, na Câmara dos Deputados.

"Ele atendeu exatamente como eu pedi. Não mudou nada", comemorou Alencar.

Apesar de ter ficado satisfeito, Alencar não descarta um adiamento da votação. Segundo ele, os parlamentares costumam fixar prazos já considerando que pode haver um atraso de mais dez ou 15 dias.

O líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA), disse que ainda vai conversar com Braga para olhar "quais são os pontos que eventualmente podem ter alguma dificuldade". "O jogo começa agora", afirmou.

Wagner evitou comentar a possibilidade de um atraso no calendário. "Vai ter serão de debates, o calendário está montado e será mantido. Os senadores vão ter 15 dias para ficar debruçados sobre o texto", disse Jaques. "Não vou falar de atraso. Se eu já disser que pode atrasar, vai atrasar." Uma das principais lideranças da bancada ruralista, a senadora Tereza Cristina (PP-MS) afirmou que o texto ficou "dentro do combinado". Segundo ela, Braga acertou com o grupo os termos do texto antes de apresentá-lo.

Uma das mudanças do relatório de Braga foi restringir o número de produtos da cesta básica que terão alíquota zero. A versão da Câmara, por sua vez, zerava a tributação para toda a cesta básica. A alteração gerou incômodo em parte dos ruralistas.

Segundo Tereza, além dessa alteração, todo o resto que interessava ao setor do agronegócio foi preservado por Braga. Ela acrescentou que os detalhes da mudança sobre a cesta básica será tratado por meio de lei complementar.

"Nossa briga é para frente", declarou Tereza.

Líder do PL, Carlos Portinho (PLRJ) celebrou que algumas de suas sugestões foram atendidas, mas disse que ainda gostaria de ver o setor de eventos fosse contemplado entre as exceções da reforma junto com o turismo. "Ficou claro que o relator viu que não tinha como ele segurar as exceções. Têm dois caminhos: ou um IVA baixo igual ao do mundo inteiro, sem exceção, ou, se o IVA será elevado, e será, a gente tem que trabalhar em cima das exceções", considerou.

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20231025/>

Ajustes sanaram incômodo com governadores

Lu Aiko Otta

Na casa da Federação, o Senado Federal, a **reforma tributária** ganhou ajustes para problemas que vinham incomodando os governadores.

Primeiro, o Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR) foi reforçado, passando de R\$ 40 bilhões para R\$ 60 bilhões, como antecipado pelo Valor.

Segundo, o Conselho Federativo foi redesenhado, perdendo os pontos que o faziam ser percebido como uma ameaça ao pacto federativo. Mudou de nome, passando a chamar Comitê Gestor, o que reforça seu caráter meramente técnico.

Incomodava os governadores o fato de o Conselho Federativo poder apresentar propostas ao Legislativo para regular os novos **tributos**. Agora, essa possibilidade foi eliminada. Além disso, o presidente do Comitê Gestor será submetido a sabatina no Senado - como ocorre, por exemplo, com dirigentes do Banco Central e de AGÊNCIAS REGULADORAS.

Terceiro, foi estabelecido um critério para repartição dos recursos do FNDR, o que não havia sido feito quando a reforma foi votada na Câmara dos Deputados.

Na repartição, os critérios do Fundo de Participação dos Estados (FPE) terão peso de 70% e a população, peso de 30%.

O Nordeste e o Centro-Oeste ainda foram beneficiados pela prorrogação, até 2032, dos benefícios fiscais para o regime automotivo.

Esse alongamento havia sido rejeitado na Câmara dos Deputados por um voto.

Os cofres de Estados e municípios ganharão ainda um reforço financeiro, cujo tamanho não foi divulgado. O relatório do senador Eduardo Braga (MDB-AM) para a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45, apresentado nessa quarta-feira (25), estabelece que o Imposto Seletivo poderá ser cobrado sobre atividades de extração, com alíquota máxima de 1% do valor de mercado do produto extraído. Da arrecadação, 60% serão distribuídos a Estados e municípios.

Por fim, a Zona Franca de Manaus terá sua competitividade perante o restante do país garantida com base na cobrança da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide). Na versão da PEC 45 aprovada na Câmara dos Deputados, a competitividade seria assegurada por meio do Imposto Seletivo.

Além de tentar aparar arestas no campo federativo, o senador Eduardo Braga colocou como sua marca pessoal na proposta o estabelecimento de um limite para a carga tributária sobre o consumo.

Haverá um teto de referência, dado pela média de 2012 a 2021 da proporção do Produto Interno Bruto (**PIB**) representada pelas receitas com as contribuições PIS e Cofins e pelo Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

Segundo fonte do governo, esse teto seria de 12,5% do **PIB**. O governo preferia que não houvesse teto.

Ao mesmo tempo em que aprovou novas exceções à alíquota-padrão, como é o caso das profissões regulamentadas, o relator também atuou para "limar" alguns pontos. Por exemplo, procurou limitar a isenção da cesta básica, ao limitá-la a um grupo de produtos e estabelecendo um segundo grupo de alimentos que contarão com alíquota reduzida.

Além disso, transferiu parte do setor de transportes, que contava com alíquota favorecida, para um regime específico.

Se o saldo geral vai exigir uma alíquota maior ou menor do que a que havia sido estimada com base na versão da Câmara (25,45% a 27%), é algo que o governo ainda avalia.

Uma inovação importante foi estabelecer que as tributações favorecidas serão avaliadas a cada cinco anos. E que poderão ser suprimidas com o tempo.

Todas essas questões, porém, não afetam o cerne da proposta, que foi preservado. O alinhamento do sistema tributário brasileiro ao padrão internacional deve melhorar o ambiente de negócios no Brasil. Se tudo correr como o planejado, a **reforma tributária** aguardada há mais de três décadas será votada no

plenário do Senado no início de novembro e passará por uma nova análise na Câmara dos Deputados, a ser concluída ainda este ano.

Falta, porém, a elaboração da legislação complementar, que será um trabalho complexo. É importante que mereça igual atenção.

O governo preferia que não houvesse teto para a carga tributária sobre o consumo

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20231025/>

Relatório da reforma tributária divide economistas e especialistas em direito



Para Borges, foi um "balde de água fria": "Estamos nos desviando cada vez mais do ideal"

Canais: pode haver pressão para quem ficou de fora da cesta zerada para ser incluído na estendida

O parecer apresentado ontem pelo relator da **reforma tributária**, senador Eduardo Braga (MDBAM), divide opiniões entre economistas e especialistas em direito. O único consenso é a crítica à criação de uma alíquota intermediária para profissionais liberais.

Para quem esperava alguma reversão das concessões de última hora aprovadas na Câmara dos Deputados, o texto apresentado foi um "balde de água fria", diz Bráulio Borges, economista da LCA Consultores e pesquisador do Instituto Brasileiro de Economia (FGV Ibre). "Não apaga os efeitos da reforma e o sistema que emerge dela deve ser melhor do que o que temos, mas estamos nos desviando cada vez mais do ideal", afirma.

O parecer, diz, mostra que houve mais desidratação e, para compensar, haverá aumento da alíquota padrão do Imposto sobre Valor Agregado (IVA).

Uma das principais críticas vai para a redução em 30% da alíquota do IVA para profissionais liberais.

"Sabemos que o público atendido não é a maioria dos profissionais, porque eles estão no Simples, regime que não é afetado pela reforma.

Advogados, economistas e contadores de classe média e média alta já estão no Simples e vão ganhar com a reforma porque poderão gerar crédito. A mudança no parecer é para atender clientes de grandes escritórios de advocacia ou de consultoria", diz Borges.

Embora já fosse esperada, a inclusão de setores em regimes diferenciados enfraquece os ganhos da

reforma, reforça Thaís Zara, também da LCA. Ela diz que a unificação poderia levar a uma alíquota geral mais baixa e prevê que, nos próximos meses, haverá grande disputa de setores para decidir em qual classificação estão.

Sobre imposto seletivo (sobre bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente), Zara lembra que havia muita discussão se combustíveis, por serem fósseis, entrariam, "mas agora vimos que terão regime específico", observa.

Zara deu boas-vindas à trava da carga tributária e à limitação da quantidade de itens dentro da cesta básica com alíquota zero. O parecer propõe também uma segunda cesta, com alíquota reduzida e devolução de parte do dinheiro aos mais pobres. "Todo esse movimento de trazer de volta o "cashback" é bastante positivo", diz Zara.

As mudanças propostas não alteraram a visão positiva do BNP Paribas com a reforma. "Muito mais pelo fato de que pode reduzir temeridades e acomodar demandas de alguns setores do que, necessariamente, trazer uma mudança estrutural sobre o que a reforma pode impactar na atividade", diz a economista Laiz Carvalho.

Para Mailson da Nóbrega, sóciofundador da Tendências Consultoria e ex-ministro da Fazenda, as mudanças "pioraram muito" o projeto, principalmente ao aumentar "brutalmente" as exceções.

"As exceções feitas pela Câmara já ampliaram os 22% para 27% [de alíquota-padrão], segundo o Ministério da Fazenda. Eu calculo que as adições do Senado podem levar o IVA para perto de 30%", afirma.

O relatório, diz, "só prova que o Brasil é um país de privilégios." Além da alíquota para profissionais liberais, Mailson critica, por exemplo, benefícios na concessão de rodovias e diz que nenhum país estimula investimentos em saneamento via incentivos fiscais. Ele avalia ainda como uma "temeridade" a trava na alíquota. "Não conheço país que tenha feito isso e é menos justificável ainda no Brasil, dada a rigidez orçamentária", diz.

Para Sérgio Gobetti, especialista em contas públicas, a inclusão de exceções no relatório é "do ponto de

vista conceitual, um grande erro", mas seu efeito sobre a alíquota-padrão tende a ser pequeno.

"O ajuste sobre a cesta básica tem um peso bastante relevante, que pode compensar boa parte do efeito das novas exceções", diz o economista do Ipea, atualmente cedido para a secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul.

Embora tenha criado um pouco mais de exceções, o parecer trouxe até poucas mudanças, considerando o que podia ser esperado, dada as discussões que precederam a apresentação do documento, pondera o economista e tributarista Eduardo Fleury, sócio do FCR Law.

A inclusão, entre os regimes específicos, dos serviços de saneamento e de concessão de rodovias pode fazer sentido, porque, nesses setores, há alto nível de investimento inicial, e a medida pode contemplar também investimentos futuros, diz Fleury. "É um ponto a acompanhar na regulamentação pelas leis complementares." Ele também critica, no entanto, a alíquota para serviços de profissionais liberais. "Não faz sentido para quem presta serviços para empresas, como médicos e profissionais de saúde que faturam por planos de saúde. Quando se fatura para o "B2B", não faz diferença, porque haverá a tomada do crédito", diz. "A diferença será no atendimento direto à pessoa física, o que beneficiará a população mais bem aquinhada de renda. Não deve haver grande repercussão na arrecadação agregada, mas vai beneficiar quem faz cirurgia plástica estética, por exemplo." Já a criação da cesta básica estendida é interessante, diz Fleury.

"Isso tem impacto redistributivo positivo, embora dependa da definição dos produtos", pondera.

As exceções apresentadas no parecer também não surpreenderam, em geral, a professora do Insper Vanessa Canado, à exceção da alíquota especial para profissionais liberais, que ela critica. Algumas novidades, no entanto, diz, tendem a tornar o sistema mais complexo e distorcivo, como a inclusão de mais setores nos regimes específicos, como saneamento e concessão de rodovias, e as mudanças na cesta básica.

Canado observa que pode haver maior pressão por quem ficou de fora da cesta zerada para ser incluído na estendida. Além disso, o texto diz que as cestas serão montadas considerando a diversidade regional e cultural do país. "Meu medo é ter 27 cestas, ou quatro cestas, não sei como vai operacionalizar." Por outro lado, ela elogia a manutenção da figura, ainda que com outro nome, do conselho federativo - característica importante para um IVA, segundo a

professora - e a previsão de revisão dos tratamentos favorecidos a cada cinco anos. "É uma espécie de válvula de escape para poder fazer avaliação de impacto. Eu diria que foi a parte mais positiva apresentada", diz.

Para Felipe Salto, economistachefe da Warren Rena, o relator incluiu uma inovação no texto ao estabelecer que os benefícios fiscais oferecidos pelos Estados ficam garantidos até 2032, mesmo após ter início a redução progressiva da cobrança de ICMS e ISS, a partir de 2029. "Mas, se eu joga essa redução toda lá para a frente, diferentemente da proposta original que começava a transição mais cedo e era mais rápida, e mantenho os benefícios fiscais em sua totalidade, a guerra fiscal vai continuar", alerta.

Ele também critica a trava sugerida para as alíquotas sobre o consumo.

"É uma ideia simples, mas errada", afirma. Para ele, será difícil de operacionalizar já que é "impraticável antecipar uma certa limitação da receita" dos entes.

A trava é vista como "interessante" pelo advogado Leonardo Roesler, especialista em direito administrativo e tributário pela FGV e sócio do RMS Advogados.

"Traz conforto para que empresas façam planejamento de negócios e de investimento a longo prazo", afirma. Para ele, no entanto, além de considerar no cálculo da trava a proporção do **PIB** do período representada por **tributos** que serão **extintos**, seria necessário fazer uma "leitura macro" em relação ao déficit que integra a soma do **PIB**.

Luiz Roberto Peroba, sócio da área tributária de Pinheiro Neto Advogado, elogia a exclusão de energia e telecomunicações do imposto seletivo, "uma preocupação de todos, dado o caráter essencial que têm", afirma. Afastou-se também a possibilidade de o imposto seletivo incidir sobre as várias etapas da cadeia produtiva ou sobre exportações.

Ao requalificar o conselho federativo, alterando seu nome para Comitê Gestor do IBS e retirando dele o caráter legislativo, o novo parecer preservou ainda o pacto federativo, segundo Peroba.

O relator Eduardo Braga também procurou fechar a porta para a criação de novos **tributos** pelos Estados, o que alimentaria a "guerra fiscal", aponta o advogado tributarista Breno Vasconcelos, sócio do Manrreich Vasconcelos e professor do Insper.

"O relator limitou bem ao propor que esses **tributos** acabem em 2032, juntamente com a transição, e que

seja vedado qualquer novo tributo ou alteração da alíquota e base de incidência das atuais contribuições", afirma Vasconcelos. (Anaïs Fernandes, Érica Polo, Marcelo Osakabe, Marsílea Gombata, Marta Watanabe e Rafael Vazquez)

"[Parecer] só prova que o Brasil é um país de privilégios" Maílson da Nóbrega

"[Cesta estendida] tem impacto redistributivo positivo"
Eduardo Fleury

Notícias Relacionadas:

VALOR ONLINE

Saiba o que 11 economistas e especialistas em direito pensam sobre o parecer da reforma tributária apresentado ontem no Senado

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20231025/>

Tendência é complexidade da reforma aumentar no Senado

César Felício

O parecer sobre a **reforma tributária** do senador Eduardo Braga (MDB-AM), lido nessa quarta-feira na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, foi apresentado pelo emedebista como um ponto de partida para a discussão e para novas mudanças no texto, mas não é bem assim. O ponto de partida na realidade foi o relatório do deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB) na Câmara, aprovado em julho com diversas modificações de última hora.

Braga manteve o núcleo central da proposta dos deputados - cobrança de tributação no destino, IVA dual e regra de transição longa, mas foram 207 emendas acatadas. O viés de mudança que a PEC vier a ter no Senado até o texto ser devolvido à Câmara deve ser para tornar o texto cada vez mais distante do votado pelos deputados. E cada vez mais complexo.

Nem todas as propostas de Braga são para afrouxar a carga, aguar a proposta. Ele retirou por exemplo um "jabuti" que havia sido colocado no plenário da Câmara em benefício do sistema financeiro.

Era uma trava fiscal a ser consagrada na Constituição que nenhum outro setor da economia teria. Estava no inciso II do parágrafo único do artigo 10.

Lá os deputados determinaram que o regime específico para o setor financeiro deve ter "alíquotas e base de cálculo definidas de modo a não elevar o custo das operações de crédito relativamente à tributação de receita decorrente de tais serviços".

No texto de Braga saiu a expressão "de modo a não elevar" e entrou "de modo a não reduzir, até o final do quinto ano da entrada em vigor do regime".

Ainda que a redução de carga nesse setor constitucionalmente seja possível depois de cinco anos, o setor financeiro deixou de ter uma trava só dele.

Embarcaram na arca dos regimes especiais, contudo, os profissionais liberais, as empresas de saneamento, as concessões rodoviárias, agências de viagens e turismo, entre outros.

Tudo o que se refere a Imposto Seletivo e cesta básica fica para legislação infraconstitucional. Esses são pontos importantes, porque passa a ser do interesse dos setores privados eventualmente atingidos a regulamentação dos dispositivos o mais rápido possível. É previsível muita pressão dos setores organizados sobre a Câmara e o Senado no próximo ano, entre fevereiro - início do ano legislativo - e setembro, às portas da eleição municipal.

A lista da cesta básica é decomposta em duas: a nacional e a estendida.

A primeira com alíquota zero e a segunda com alíquota com desconto de 60% e mecanismo de cashback. A cesta básica nacional, contudo, será na realidade regional, conforme emenda acatada de autoria do senador Marcelo Castro (MDB-PI). Determinado produto portanto poderá estar zerado em uma região e tributado em outra.

Três pontos tendem a ser debatidos exaustivamente no Senado.

São os que mais deixam marcas a interações no parecer de Braga: a criação de uma trava geral para impedir o aumento da carga fiscal; a substituição do Conselho Federativo pelo Comitê Gestor e o valor e funcionamento do Fundo de Desenvolvimento Regional.

Braga propõe um teto de referência para a trava, com base na média da receita dos **impostos** sobre consumo e serviços no período 2012/2021, apurada como proporção do **PIB**. A apuração do teto de referência seria de cinco em cinco anos. Batido o teto, a alíquota teria que cair. Braga não soube dizer em qual foi essa média.

Sugeri aos jornalistas "procurarem no Google". O teto que valerá será fixado em resolução do Senado. A falta de clareza em relação ao tema é garantia de polêmica.

No caso do Comitê Gestor, há resistências em relação à sua própria existência.

O FNDR de Braga sobe de R\$ 40 bilhões para R\$ 60 bilhões, com pleno aval do Ministério da Fazenda, de acordo com o senador.

Não ficou claro de que forma esse fundo será abastecido.

Braga limitou-se a dizer que será com recursos do Orçamento Geral da União.

Não está claro de onde virão os recursos para aumentar o fundo dos Estados

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20231025/>

Lula cede, Rita sai e Lira fatura a Caixa Econômica; entenda

Rosana Hessel

+

Depois de várias semanas de fritura e especulações, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), finalmente, cedeu às pressões do Centrão. Demitiu Rita Serrano da presidência da Caixa Econômica Federal (CEF) para entregar o cargo a um apadrinhado do presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL). Assume o servidor Carlos Vieira Fernandes.

O comando da Caixa era uma das exigências de Lira para fazer parte, definitivamente, do governo. Também é o preço para destravar pautas importantes do Palácio do Planalto no Congresso, como o projeto de lei das offshores e a reforma tributária.

Contudo, segundo fontes próximas ao presidente da Câmara, o avanço sobre cargos de peso no governo está apenas começando. Ele pretende, pelo menos, dois ministérios importantes, como o da Saúde e o da Agricultura: no primeiro, está a pesquisadora Nísia Trindade, cuja presença Lula assegurou que não abre mão; no segundo, o senador licenciado por Mato Grosso Carlos Fávaro - Lira pretenderia ocupar a função depois que deixar o comando da Câmara. Na lista de desejos do deputado, há, ainda, o controle de outro banco público.

Com a troca na Caixa, uma parte do acordo do Palácio do Planalto com Lira foi honrado ontem à noite: votou-se e aprovou-se a taxação dos fundos offshores (no exterior) e dos fundos exclusivos (fechados). A matéria, agora, segue para análise no Senado. (Leia mais na página 7)

A saída de Rita reduz, ainda mais, a presença feminina no primeiro escalão do governo Lula. Antes da Caixa, outros dois ministérios com mulheres à frente sofreram alterações para acomodar apadrinhados do Centrão: em julho, a ex-ministra do turismo Daniela Carneiro (União-RJ) foi substituída por Celso Sabino (União-PA); semanas depois, a ex-jogadora de vôlei Ana Moser deu lugar ao deputado federal André Fufuca (PP-MA) - correligionário de Lira.

Há meses Rita vem sendo fritada. Em julho, ela admitiu que estava desconfortável com a situação de ter que trabalhar apesar da certeza de que estava com os dias contados no cargo. Na época, reconheceu que a disputa fazia parte da democracia, mas que a

insegurança a desgastava.

Exposição

A decisão de rifá-la, porém, pode ter sido precipitada por uma exposição que a Caixa pretendia exibir até 17 de dezembro - e foi cancelada. O evento, intitulado O Grito!, montado na galeria principal do espaço Caixa Cultural, apresentava duas obras que causaram incômodo no Planalto e no Congresso: uma, trazia o ex-presidente Jair Bolsonaro defecando sobre a bandeira do Brasil; outra, tinha uma montagem com fotos de Lira, da senadora Damares Alves (Republicanos-DF) e do ex-ministro da Economia Paulo Guedes dentro de uma lata de lixo, coberta pela bandeira do Brasil. Bolsonaroistas e Centrão teriam pressionado para que a exibição fosse suspensa.

De acordo com o cientista político Carlos Melo, professor do Insper, a mudança na Caixa era mais do que previsível. Marca o enfraquecimento do quadro feminino no governo.

Além de ceder, o governo vai ter uma mulher a menos em postos relevantes. Mas esse critério não é prioritário para o Centrão. Faz parte de um acordo em que o presidente cedeu e o ônus pela indicação será de Lira e dos seus companheiros do Centrão, afirmou.

Raquel Alves, analista política da BMJ Consultores Associados, lembrou que, apesar do recuo de Lula em favor do presidente da Câmara, a demissão de Rita não afasta a necessidade de construir um ambiente para que as votações sejam tranquilas. Sem empenho de Lira, qualquer sonho de votar a reforma tributária, ainda em 2023, vai para o espaço, advertiu.

A troca de comando da Caixa, segundo o cientista político Rafael Cortez, da Tendências Consultoria, é mais uma evidência dos imperativos da governabilidade. A pauta do governo envolve discussões que são, tradicionalmente, distantes das preferências da maioria da centro-direita. Com isso, o governo faz o esforço de acomodação, mas com um poder de barganha pequeno se comparado ao que era nos primeiros mandatos (de Lula), avaliou.

*Colaborou Raphael Pati, estagiário sob a supervisão de Fabio Grecchi

Dê a sua opinião! O Correio tem um espaço na edição impressa para publicar a opinião dos leitores pelo e-mail sredat.df@dabr.com.br

Site:

<http://www.correio braziliense.com.br/politica/2023/10/5137628-lula-cede-rita-sai-e-lira-fatura-a-caixa-economica-entenda.html>

'Precisa suprimir artigo', aponta Ibram sobre reforma tributária

Gabriella Braz

+

O Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) emitiu nota, nesta quarta-feira (25/10), que discute impactos da **reforma tributária**, Projeto de Emenda à Constituição (PEC) 45/2019. Para a organização, a proposta, cujo relatório foi apresentado pelo senador Eduardo Braga (MDB-AM) na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), é "prioritária para acelerar o ritmo de crescimento da economia", mas, se aprovada como está, pode prejudicar setores econômicos de produção de bens primários e semielaborados.

"A reforma é uma ação voltada a resolver problemas de longa data enfrentados pela indústria, com a previsão de creditamento amplo, simplificação dos custos de conformidade, criação de mecanismos para aproveitamento dos atuais créditos acumulados, além da desoneração das exportações. Uma das principais virtudes desse novo modelo é o fim da cumulatividade", destaca. O Ibram destaca ainda que, nesses pontos, a reforma é elogiável.

No entanto, um dos pontos criticados pela Associação é o Artigo 136, antes nomeado Art. 19, que prevê a contribuição para o fundo estadual sobre produtos primários e semielaborados. "Não há justificativas plausíveis de se registrar na Constituição mais um imposto que traz para a reforma os problemas do sistema tributário atual", afirma a nota. O órgão defendeu que o artigo seja suprimido da PEC.

O Ibram criticou ainda o Imposto Seletivo (IS), tributo que incide sobre bens e serviços nocivos à saúde ou ao meio ambiente, como minerais e derivados do petróleo, além de armamentos que não sejam destinados à administração pública. Segundo o texto, a proposta apresentada pelo relator ficou "totalmente desconectada com a realidade tributária nacional".

Confira a nota na íntegra:

A **Reforma Tributária** é prioritária para acelerar o ritmo de crescimento da economia, mas o texto da PEC 45, em tramitação no Senado Federal, cujo relatório foi apresentado hoje na CCJ pelo Senador Eduardo Braga, ainda precisa de ajustes importantes porque, se for aprovado como está, prejudicará sobremaneira setores importantes para a economia que produzem bens primários e semielaborados, que

são a base de inúmeras outras indústrias e cadeias produtivas.

A reforma é uma ação voltada a resolver problemas de longa data enfrentados pela indústria, com a previsão de creditamento amplo, simplificação dos custos de conformidade, criação de mecanismos para aproveitamento dos atuais créditos acumulados, além da desoneração das exportações. Uma das principais virtudes desse novo modelo é o fim da cumulatividade. Nesses termos, a proposta de **Reforma Tributária** é elogiável.

Contudo, o relatório manteve o Art. 19 (agora renumerado para 136). Ele se refere às contribuições para os fundos estaduais de financiamento da infraestrutura, que oneram produtos primários e semielaborados, ou seja, vai no sentido oposto aos princípios que nortearam esta **Reforma Tributária**, como a não cumulatividade, a não incidência sobre exportações, o princípio de destino e a aplicação uniforme de alíquotas para diferentes setores.

Na visão do IBRAM, o Art. 136 deve ser suprimido, pois não há justificativas plausíveis de se registrar na Constituição mais um imposto que traz para a reforma os problemas do sistema tributário atual. Segmentos como agronegócio, mineração, entre outros, terão seu ambiente de investimentos e negócios extremamente prejudicados pelo proposto neste artigo, com o esperado repasse de preços ao longo das cadeias produtivas, inclusive, em relação aos alimentos, com forte pressão sobre a **inflação**.

Outro ponto crítico para a indústria mineral é a imposição do Imposto Seletivo (IS), previsto no Art. 153, que já era preocupante na redação original aprovada pela Câmara, mas que agora como apresentado pelo relator ficou totalmente desconectada com a realidade tributária nacional.

Concebido originalmente para desestimular a produção e consumo de bens e serviços que sejam prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, o IS proposto, errôneo e injustamente, implica na oneração de operações relativas a derivados de petróleo, combustíveis e minerais, com a cobrança proposta de 1% do valor do mercado do produto, independentemente da destinação.

Entre as razões para que o imposto seletivo não incida sobre mineração, está o fato de que esse setor é onerado por meio de royalties, participação especial e CFEM (compensação da atividade de mineração).

Ademais, a oneração proposta do IS para minerais vai na contramão das tendências globais que, ao contrário, têm incentivado a busca por minerais críticos e estratégicos. São produtos cruciais para a transição energética e para a economia de baixo carbono, uma vez que inexistente fonte de energia limpa e renovável que não demande minerais em sua operação.

Dê a sua opinião! O Correio tem um espaço na edição impressa para publicar a opinião dos leitores pelo e-mail sredat.df@dabr.com.br

Site:

<http://www.correiobraziliense.com.br/economia/2023/10/5137590-precisa-suprimir-artigo-aponta-ibram-sobre-reforma-tributaria.html>

Reforma com cashback, fuga de cérebros em IA e o que importa no mercado

Artur Búrigo

Esta é a edição da newsletter FolhaMercado desta quinta-feira (26). Quer recebê-la de segunda a sexta, às 7h, no seu email? Inscreva-se abaixo:

O relatório da **Reforma Tributária** foi apresentado nesta quarta no Senado com mudanças em relação à proposta aprovada pela Câmara.

A previsão é que o texto seja votado no início de novembro e, como deve ter mudanças, voltará para análise dos deputados.

Veja as principais alterações sugeridas pelo senador Eduardo Braga (MDB-AM):

O esqueleto da reforma: a proposta prevê a fusão de PIS, Cofins e IPI (**tributos** federais), ICMS (estadual) e ISS (municipal) em um IVA dual.

A alíquota do IVA será definida apenas depois, em lei complementar, e levará em conta as exceções previstas pelo texto (quanto mais setores beneficiados, maior será a alíquota geral).

A reforma deve reduzir a carga para 90% da população. Veja aqui quais produtos devem ficar mais baratos.

Opinião | Vinicius Torres Freire : Senado quer limitar carga de imposto sobre consumo, mas Congresso libera gasto.

O cenário de êxodo de trabalhadores de tecnologia no Brasil é considerado ainda mais significativo quando os profissionais estão em empregos relacionados à IA (inteligência artificial).

A "fuga de cérebros" de brasileiros especialistas na tecnologia do momento está refletida na pesquisa The Global AI Index. Ela é feita pelo grupo de mídia inglês Tortoise com 62 países e está em sua quarta edição, mostra a BBC News Brasil.

Em números:

O que explica a diferença: o Brasil "produz" talentos em suas universidades, mas eles estão sendo "exportados" para empresas e laboratórios

estrangeiros, como dos EUA, o primeiro lugar no ranking geral.

O cenário também ajuda a entender por que o Brasil tem poucas empresas que reviram o setor de tecnologia de cabeça para baixo, como fez a OpenAI e seu ChatGPT.

Há trabalhadores daqui, porém, que estão em startups promissoras desse mercado. É o caso de Daniel de Freitas, o primeiro brasileiro que ficou bilionário com a IA, de acordo com ranking da revista Forbes, e cuja história contamos aqui.

Ainda no levantamento da Tortoise, os dados apontam carência brasileira em "estratégia governamental", com o país em 30º lugar, e "pesquisa" e "desenvolvimento" (em 36º nesses dois âmbitos).

"Nos EUA, um jovem pesquisador pode ganhar três vezes mais que um sênior aqui no Brasil", estima Paulo Carvalho, pesquisador da Fiocruz, à BBC News Brasil. "Faltam incentivos para ficar no país".

O Brasil encerrou o ano passado com quase 1,5 milhão de trabalhadores por meio de aplicativos de serviços. A lista inclui motoristas, entregadores de comida e outros profissionais que trabalham via plataformas.

O levantamento inédito foi apresentado nesta quarta pelo IBGE.

Quem são os trabalhadores por app no Brasil:

Ganham mais, mas trabalham mais: a renda média do trabalho deles foi estimada em R\$ 2.645 por mês. É 5,4% acima do rendimento de quem está fora das plataformas (R\$ 2.510) e 5,3% a mais da média da população ocupada no setor privado (R\$ 2.513).

Um dos principais fornecedores globais de zíperes, a japonesa YKK disse que descobriu uma substância com potencial de ser cancerígena na tinta usada em alguns de seus produtos.

A empresa disse que passou a encontrar em setembro a tinta com PFAS em compras de vários fornecedores, mostra a Bloomberg.

Entenda: as PFAS (substâncias perfluoralquiladas e polifluoralquiladas) são pertencentes a um grupo de produtos químicos usados para revestimentos e são resistentes a calor, óleo, água e manchas. A substância pode ser encontrada em frigideiras antiaderentes , por exemplo.

Ela é de difícil absorção no meio ambiente e pode contaminar solos e água potável. Ainda não há uma definição sobre o que pode causar em humanos, mas há suspeitas que possa estar relacionadas ao câncer e problemas no fígado e na tireoide.

Nos EUA, proibições de produtos químicos como as PFAS começam a entrar em vigor nos próximos anos.

A YKK alertou seus clientes sobre a presença de PFAS em alguns zíperes à prova d'água e outros produtos no primeiro semestre do ano.

Ela não divulgou quem são seus clientes, mas várias marcas de roupas para atividades ao ar livre usam os zíperes da YKK. Consultadas pela Bloomberg, as marcas se recusaram a dizer se foram afetadas ou não responderam aos pedidos de comentários.

Notícias Relacionadas:

PORTAL UOL
Reforma com cashback, fuga de cérebros em IA e o que importa no mercado

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/10/reforma-com-cashback-fuga-de-cerebros-em-ia-e-o-que-importa-no-mercado.shtml>

Como a Reforma Tributária afeta alimentos, remédios e conta de luz; entenda

Eduardo Cucolo

A **Reforma Tributária** modifica os principais **impostos** e contribuições sobre o consumo. Uma nova versão do texto foi apresentada pelo relator Eduardo Braga (MDB-AM) no Senado.

Veja quais as principais mudanças para consumidores, empresas e entes públicos.

Vou pagar mais **impostos** depois da reforma?

Não. A reforma prevê a manutenção da carga tributária atual sobre o consumo. Mas essa tributação será redistribuída: alguns bens e serviços terão redução de carga, e outros terão aumento.

Cálculo do Ipea e do Banco Mundial apontam que os 10% mais ricos vão pagar mais **tributos**. Os outros 90% da população terão uma carga tributária menor.

O preço de remédios, alimentos, escolas e transporte público vai subir?

Não. Esses quatro tipos de bens e serviços estão na lista dos que terão tributação 60% menor ou isenção. O governo calcula que, com isso, a carga desses itens fica igual à atual ou pode ser reduzida.

O que vai acontecer com o preço dos produtos da cesta básica?

O relator da **Reforma Tributária** no Senado decidiu criar duas categorias de tributação da cesta básica, uma delas totalmente isenta do novo tributo e a outra com uma alíquota reduzida em relação à cobrança integral.

Segundo Braga, a alíquota zero valerá para a chamada Cesta Básica Nacional. Já a cobrança reduzida será aplicada sobre a cesta básica estendida, que poderá incluir uma lista maior de produtos.

Como vai funcionar o cashback? Quem terá direito à devolução dos créditos?

A proposta prevê a "hipótese" de devolução de parte dos dois novos **tributos** sobre o consumo a pessoas físicas, o "cashback do povo". Os limites e beneficiários são definidos no momento de

regulamentação da reforma, o que deve ocorrer em 2024.

O Devolve ICMS do Rio Grande do Sul prevê o mínimo de R\$ 100 por trimestre a todas as famílias do Bolsa Família, mais um complemento que varia de acordo com os gastos no período. Isso representa um acréscimo de 17% na renda de 95% dos 618 mil beneficiários.

Como será a tributação de planos de saúde, imóveis, turismo, restaurantes e aviação?

Alguns setores e produtos terão regras específicas para recolher os novos **tributos**, com objetivo de manter a tributação atual. A forma de cobrança ainda não está definida.

Entre eles: combustíveis e lubrificantes, serviços financeiros, imóveis, planos de saúde, loterias, cooperativas, serviços de hotelaria, parques de diversão e parques temáticos, restaurantes e aviação regional.

O preço dos combustíveis vai aumentar?

Entidades empresariais chegaram a manifestar temor de alta dos combustíveis, mas especialistas dizem que o comportamento dos preços ainda é incerto a partir das possíveis mudanças na legislação.

O setor terá um sistema próprio de tributação, com objetivo de manter a carga atual. A tributação será a mesma em todo o território nacional.

Quais os benefícios fiscais que serão mantidos?

Estão mantidos o Prouni (bolsas para educação), a Zona Franca de Manaus e o Simples Nacional.

Como fica o imposto de energia e telecomunicações?

Para as empresas, esses insumos passam a gerar crédito tributário, reduzindo a carga final dos seus produtos e serviços. Esses setores também poderão usar crédito para eliminar a tributação em cascata.

Como fica a tributação dos serviços de streaming?

O serviço de streaming tem hoje uma tributação menor

que TV a cabo, energia e internet. Agora, será a mesma.

Qual a redução de imposto para os mais pobres?

O Ipea estimou que uma alíquota única já diminui a carga dos mais pobres sobre os **tributos** da reforma. Com o cashback (devolução do imposto), é possível reduzi-la pela metade.

Produtos como cerveja e cigarro vão ficar mais caros?

Eles serão mais tributados que outros itens, como já acontece hoje. Será criado um imposto seletivo, que será aplicado sobre produtos considerados prejudiciais à saúde, como cigarros e bebidas alcoólicas, além de itens prejudiciais ao ambiente.

A **Reforma Tributária** vai gerar **inflação**?

O Ministério da Fazenda calcula que, na média, a reforma tem efeito desinflacionário. Ao eliminar distorções e possibilitar uma melhor organização da atividade econômica, reduzirá custos dos empresários e, com isso, permitirá a redução de preços ao consumidor final.

A **Reforma Tributária** vai acabar com os empregos?

Segundo o Ministério da Fazenda, a reforma vai gerar um crescimento adicional da economia estimado entre 12% e 20%, num período de 10 a 15 anos. Isso significa em média R\$ 470 de renda a mais por mês para cada brasileiro, além de 12 milhões de novos empregos.

A reforma prejudica as empresas do Simples Nacional e os MEI, como manicures e cabeleireiros?

Não. O Simples Nacional e o MEI serão mantidos. As micro e pequenas empresas podem adotar o novo sistema da reforma apenas para recolhimentos dos novos **tributos**, aproveitando créditos de insumos. Essa é uma boa opção para quem tem clientes que também são pessoas jurídicas.

A outra opção é continuar a recolher tudo dentro do Simples no sistema cumulativo, o que pode se aplicar a pequenos comércios e prestadores de serviços.

Nos dois casos, o imposto recolhido na venda para outra empresa vira crédito para esse cliente, o que pode reduzir o preço de alguns serviços.

A **Reforma Tributária** vai prejudicar o agronegócio?

Não. O setor deve estar entre os mais beneficiados. Pequenos produtores rurais, que representam quase

99% dos estabelecimentos agropecuários, estarão isentos, assim como as cooperativas.

O exportador agropecuário terá a devolução do tributo quando o produto for vendido para outro país. Hoje, nem todo o dinheiro é devolvido.

Além disso, há resíduos tributários embutidos no preço dos insumos que representam cerca de 12% do preço.

A **Reforma Tributária** vai prejudicar o setor de serviços?

Estima-se que o impacto de aumento da carga fique restrito a cerca de 1% das empresas do setor, mas que os benefícios econômicos da reforma aumentem a demanda por serviços.

Para os prestadores que fazem parte do Simples (cerca de 90%) a adesão ao novo sistema é opcional e pode até reduzir sua carga.

Os serviços de meio de cadeia, aqueles prestados a empresas, terão redução de custo, pois os prestadores desses serviços passarão a se creditar dos **impostos** pagos por seus fornecedores e transferir integralmente o crédito para os tomadores de seus serviços.

Serviços como saúde, educação e transporte público receberam tratamento favorecido.

A reforma tira a autonomia dos estados e municípios?

Estados e municípios vão gerir um tributo compartilhado (IBS), que é a fusão do ICMS com o ISS.

Cada governador e prefeito terá liberdade para reduzir a alíquota geral, mas não poderá discriminar o setor que será beneficiado. Estímulos ao desenvolvimento terão de ser feitos agora via orçamento, de forma transparente, não com distorções no sistema tributário.

Produtos que têm uma cadeia de produção mais longa e empresas que compram mais insumos vão pagar menos **tributos**?

Não. A reforma acaba com a cumulatividade e faz com que a tributação seja a mesma, independentemente do tamanho da cadeia e da quantidade de insumo. Terá mais crédito tributário a empresa que pagou mais imposto na etapa anterior de produção.

Há quanto tempo a **Reforma Tributária** do consumo está em discussão?

Desde e a Constituinte de 1988 já houve várias tentativas de implementar no Brasil um IVA (Imposto

sobre Valor Agregado) nesse formato.

A proposta atual (PEC 45) foi apresentada em 2019 pela Câmara dos Deputados. O texto atual também incorpora parte da proposta do Senado de 2019 e do projeto de governo Jair Bolsonaro de 2020.

Quando a reforma entra em vigor?

A transição para o novo sistema tributário deve começar em 2026 e estará completa em 2033. Veja a previsão para os próximos passos:

Quais países utilizam esse sistema?

O modelo de IVA proposto está presente em mais de 170 dos 193 países do mundo.

Por que todos os países da União Europeia usam o IVA?

A maioria dos seis países originais da União Europeia usava diferentes formas de tributação indireta, com **impostos** em cascata. Isso criava um entrave à ideia de ter um mercado único.

Quando há **impostos** em cascata (tributo incidindo sobre tributo) é impossível determinar o valor real do imposto efetivamente incluído no preço final do produto.

Com isso, há o risco de um país subsidiar (deliberada ou acidentalmente) suas exportações, superestimando os **impostos** reembolsáveis. Normalmente, a venda a outros países é desonerada com a devolução do tributo recolhido na cadeia de produção.

Para criar um mercado único e eficiente, segundo a União Europeia, era necessário um sistema tributário transparente, que garantisse a neutralidade tributária e permitisse o desconto do valor exato do imposto de exportação.

Como são as alíquotas na União Europeia?

A legislação da UE exige que a taxa geral do IVA seja de pelo menos 15%. A alíquota reduzida deve ser de pelo menos 5%, aplicada a uma lista de bens e serviços (não de setores) definida pelos países.

Alguns países mantiveram outras taxas para produtos específicos. A Comissão Europeia é responsável por assegurar a correta aplicação das regras.

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/10/como-a-reforma-tributaria-afeta-alimentos-remedios-e-conta-de-luz-entenda.shtml>

Lula tem apoio majoritário do centrão em 1º teste da pauta econômica após ceder mais poder

Ranier Bragon

Na primeira votação de relevo de interesse do Palácio do Planalto desde a entrada formal de ministros do PP e Republicanos no governo, o plenário da Câmara aprovou nesta quarta-feira (25) a proposta de taxação de offshores e de fundos de super-ricos com amplo apoio do centrão.

O texto, que se arrastou nas últimas semanas em meio à pressão do grupo para conseguir mais espaço na gestão Luiz Inácio Lula da Silva (PT), foi aprovado por 323 votos a 119 no mesmo dia em que o petista demitiu a presidente da Caixa Econômica Federal, Rita Serrano, e indicou para seu lugar um aliado do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL).

Dos 78 votos do centrão -excluído o opositor PL - dados nesta quarta, 64 foram a favor do governo e 14, contra.

Dos 41 votantes do PP de Lira, 31 ficaram ao lado do governo e 10 contra, entre eles o presidente da bancada ruralista, Pedro Lupion (PR).

No Republicanos, a adesão foi bem maior. Dos 37 votantes, 33 foram favoráveis ao projeto e apenas 4, contra.

O opositor PL, que tem 98 cadeiras, registrou 73 votos contra o governo e 12 a favor. Entre os dissidentes pró-Lula, destaques para parlamentares do Nordeste e Tiririca (SP), que tem votado constantemente a favor do Palácio do Planalto.

Nos demais partidos de centro e de direita que apoiam Lula e que têm nove ministérios, a maior traição ao Planalto correu no União Brasil, que deu 15 votos contra o projeto e 33 a favor.

MDB (29 votos a favor e 5 contra) e PSD (36 votos a favor e 2 contra) registraram pequenas defecções.

A expressiva vitória no tema econômico, porém, não significa adesão permanente e incondicionada do centrão, já que o método de relação de Lula com o grupo tem sido pautado por negociações

individualizadas, projeto a projeto.

Além da Caixa, o centrão já ocupa o Ministério do Esporte, com André Fufuca (PP), e dos Portos e Aeroportos, com Silvío Costa Filho (Republicanos), que tomaram posse em 13 de setembro.

O grupo liderado por Lira, porém, pleiteia novos espaços, como o comando da Funasa (Fundação Nacional de Saúde).

O líder do governo na Câmara, José Guimarães (PT-CE), negou que a troca no comando da Caixa tenha influenciado no resultado da votação desta quarta.

"Nós votamos matérias tão complexas como esta e não tinha esse negócio de Caixa Econômica. Nós votamos o [voto de desempate do] **Carf** [Conselho de Administração de Recursos Fiscais], o arcabouço fiscal, **Reforma Tributária**. Cada coisa no seu devido lugar, não foi por causa de nomeação de A ou B ou de saída da Rita Serrano que teve essa votação aqui", afirmou.

Lula foi eleito por pequena margem de votos e com a esquerda conquistando apenas pouco mais de cem das 513 cadeiras da Câmara. Com isso, o petista negociou primeiro o apoio de partidos de centro e centro-direita, distribuindo nove ministérios a PSD, MDB e União Brasil.

A adesão dessas siglas, porém, não foi suficiente para dar uma maioria folgada ao Palácio do Planalto, até porque há dissidências.

O presidente então passou a negociar o ingresso do centrão, que foi o sustentáculo Legislativo do governo Jair Bolsonaro (PL) e é formado por PP, Republicanos e PL.

A negociação tem o objetivo de isolar a oposição no PL de Bolsonaro, que é o maior partido na Câmara, com 98 cadeiras.

O objetivo de Lula é formar uma base de cerca de 400 das 513 cadeiras, o que seria suficiente para aprovação, com folga, de emendas à Constituição

(308 votos).

Até agora, porém, o apoio do centrão tem se dado de forma condicionada, com eventuais aplicações de derrotas ao governo, além de haver temas que unem oposição e boa parte dos partidos de centro e de direita, como os de interesse das bancadas ruralista e religiosa.

Centro-direita (União Brasil, MDB e PSD, que ganharam 9 ministérios de Lula na fase de transição do governo)

União

MDB

PSD

Centrão (PP e Republicanos, que entraram no ministério de Lula em setembro, e PL, de oposição)

PP

Republicanos

PL

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/10/lula-tem-apoio-majoritario-do-centrao-em-1o-teste-da-pauta-economica-apos-ceder-mais-poder.shtml>

Relatório da Reforma Tributária atrapalha taxação de carbono, dizem especialistas (Reforma tributária)

Pedro Lovisi

O relatório da **Reforma Tributária** apresentado pelo senador Eduardo Braga (MDB-AM) nesta quarta-feira (25) coloca na mira do Imposto Seletivo atividades extrativas, como mineração e exploração de petróleo.

O documento, porém, limita a alíquota atribuída aos setores em 1% do valor de mercado do produto, o que frustra parte do entusiasmo de analistas ambientais de considerar o tributo um embrião da taxação de carbono no país.

"A proposta de incluir atividades extrativas poderia ser positiva, não tivesse incluído esse teto. Esta alíquota gera efeito contrário ao objetivo do Imposto Seletivo, pois sua aplicação torna-se absolutamente inócua em termos de impacto regulatório", diz Gustavo Pinheiro, coordenador do portfólio de economia de baixo carbono do ICS (Instituto Clima e Sociedade).

A preocupação nesse caso é porque uma eventual taxação de emissões de carbono sobre a mineração ou exploração de petróleo poderia exceder o valor de 1% do valor de mercado do produto. Portanto, o tributo não seria aplicado na íntegra, e seu efeito principal de forçar as empresas a diminuir suas emissões de carbono não seria atingido.

A mineração e a queima de combustíveis fósseis estão entre as atividades que mais emitem CO₂ no Brasil.

"Esse é o trecho mais danoso do texto e precisa ser removido", diz Tatiana Falcão, consultora em tributação ambiental.

Considerando que sete barris de óleo cru emitem uma tonelada de carbono, ela estima que o teto estipulado pelo relatório limita o preço da tonelada de carbono em cerca US\$ 3 (R\$ 15). Em comparação, a França cobra 45 euros (R\$ 238) por tonelada de carbono.

"Esse valor não vai dar um incentivo suficiente para as pessoas trocarem seus carros por veículos movidos por combustíveis menos poluentes", afirma Falcão.

O presidente do IBP (Instituto Brasileiro de Petróleo e

Gás), Roberto Ardenghy, por sua vez, afirmou que a medida prevista no relatório preocupa. Segundo ele, a tributação extra deverá ter impacto nos preços.

Por outro lado, Braga retirou da PEC (proposta de emenda à Constituição) o trecho que previa que aqueles setores com alíquotas do IVA (Imposto sobre Valor Agregado) reduzidas não poderiam ser alvo do Imposto Seletivo -nove, no total.

Entre eles, estava a produção de alimentos destinados ao consumo humano, o que abarca o agronegócio, setor que mais emite gases do efeito estufa no Brasil e que está fora das atuais discussões sobre a criação de um mercado de carbono no país.

Mas o senador estipulou que o imposto não incidirá sobre as exportações -o que pode incluir novamente a maior parte do agro na lista de exceções. Ficam de fora também as operações com energia elétrica e com telecomunicações.

Armas e munições poderão ser taxadas desde que não sejam destinadas à administração pública.

As exclusões vão na contramão de várias emendas parlamentares. Levantamento do movimento Pra Ser Justo aponta que, até o dia 4 de outubro, os senadores apresentaram 31 emendas à **Reforma Tributária** tratando do Imposto Seletivo. Dessas, 11 tentavam incluir mais setores na lista de exceções.

A preocupação inicial dos analistas era de que a expansão da lista de exceções poderia afetar uma eventual taxação de carbono, ainda que os detalhes dessa tributação fiquem para o processo de regulamentação -fase posterior à aprovação da PEC no Congresso.

O relatório de Braga estabelece que as alíquotas do tributo serão decididas por meio de lei ordinária.

Se o Imposto Seletivo for de fato base para a criação de uma taxação de carbono no país, um dos pontos de discussão será sobre os gases considerados na métrica; ou seja, se apenas será levado em conta o carbono ou gases de efeito estufa em geral, como o

metano. Se o segundo for excluído, a pecuária, por exemplo, poderia ser poupada de grande parte da taxaço.

"O diabo está nos detalhes", diz Maria Netto, diretora-executiva do ICS.

Segundo o Banco Mundial, ao menos 25 países, sendo quatro na América do Sul e a maioria na Europa, criaram **impostos** para taxar diretamente a emissão de carbono. A conta não considera os Estados Unidos, que adotam sistemas estaduais.

Cada legislação tem sua originalidade, mas em geral esse modelo consiste na tributação das toneladas de carbono emitidas por empresas. Por exemplo: se o governo estipula que cada tonelada de CO vale R\$ 50, e uma mineradora emite anualmente 1 milhão de toneladas de CO, ao final a companhia pagará R\$ 50 milhões por ano de imposto.

Em alguns países europeus, essa tributação funciona de forma paralela ao mercado regulado de carbono.

No primeiro, a taxaço é direta sobre a emissão de gases de efeito estufa; já no segundo o governo estipula um limite de emissões para cada empresa, e aquelas que não cumprirem precisam comprar cotas daquelas que fizeram mais do que o exigido.

Há preocupação de que os dois sistemas atuando de forma concomitante gere duplicidade de gastos para diminuir as emissões de carbono. Isso porque as empresas teriam que investir em tecnologia para cumprir seus limites no mercado regulado, além de terem que pagar **impostos** referentes às suas emissões.

Países que hoje adotam esses dois modelos simultaneamente tendem a restringi-los a setores específicos. É o caso de Portugal: a nação europeia taxa as emissões de CO provenientes de todos os combustíveis fósseis, mas aquelas empresas e setores regulamentados no mercado de carbono europeu ficam fora da taxaço. O mesmo ocorre na França e na Espanha.

O México é outro exemplo. O governo do país oferece às empresas pagar o imposto por meio de créditos de carbono, o que na prática cria interoperabilidade entre o mercado regulado e a taxaço de emissões de carbono.

"A vantagem do modelo mexicano é que um crédito de carbono vem de investimentos em projetos verdes", diz Maria Netto.

Ela aponta que, em contrapartida, o dinheiro

arrecadado com a taxaço de carbono não necessariamente vai para investimentos ambientais - a destinação fica a cargo da **legislação tributária** vigente.

O relatório de Braga não atribui a destino do Imposto Seletivo a gastos ambientais.

A taxaço das emissões de carbono é essencial para a neutralidade das emissões de carbono até 2050, segundo o FMI (Fundo Monetário Internacional).

No Brasil, um estudo recente feito pelo banco BV e pela startup Deep apontou que o governo arrecadaria R\$ 48 bilhões se cobrasse R\$ 50 por cada tonelada de CO emitida ou pelo dano equivalente de outros gases potenciais de aquecimento - a estimativa cai pela metade caso a legislação exclua o agronegócio.

O estudo aponta que a pecuária seria o setor com maior aumento de custo de produção se um imposto do tipo fosse criado no Brasil (13,85%).

Sem o agro, o líder passa a ser o setor de cimentos (9,34%), seguido de indústria extrativa (4,36%) e fabricação de aço e derivados (3,8%). Além disso, a tributação de carbono poderia aumentar em 1,65% o custo de vida do consumidor (sem o agro, cairia para 0,58%).

"O fato de você considerar ou não o agro afeta toda a cadeia de alimentação e bebidas", diz Marcelo Sarkis, superintendente de riscos no banco BV, do grupo Votorantim.

Com ou sem taxaço de carbono no Brasil, as exportações brasileiras serão alvo desse tipo de tributação a partir do ano que vem. Isso porque a União Europeia criou um mecanismo que taxa produtos importados com base nas emissões de carbono de sua cadeia.

A tributação foca importações de ferro, aço, cimento, alumínio, fertilizantes, eletricidade e hidrogênio, além de produtos manufaturados baseados nessas matérias-primas. Produtos de países que já taxam carbono não serão alvo.

"Se o Brasil não tributar, quem vai perder é ele mesmo, porque, quando a União Europeia diz que vai, ela está ficando com a receita que seria atribuída ao Brasil se houvesse um imposto sobre carbono no país", diz Falcão.

Colaborou Eduardo Cucolo

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/10/relatorio>

***-da-reforma-tributaria-atrapalha-taxacao-de-carbono-
dizem-especialistas.shtml***

Dólar abre em alta e Ibovespa em queda ante prévia da inflação do Brasil e expectativa do PIB dos EUA

Por g1

O dólar abriu a sessão desta quinta-feira (26), negociado a R\$ 5,0105, com alta de 0,13%, enquanto os mercados globais acompanhavam a divulgação do indicador prévio da **inflação** brasileira e aguardavam o resultado do Produto Interno Bruto (**PIB**) dos Estados Unidos.

Na véspera, a moeda norte-americana fechou em alta de 0,17%, cotada a R\$ 5,0011.

Ja o Ibovespa, principal índice acionário da bolsa de valores brasileira, a B3, abriu o pregão com queda de 0,47%, aos 113.770, depois de encerrar a quarta-feira com queda de 0,82%, a 112.829

Veja abaixo o dia nos mercados.

Dólar

Na quarta-feira, o dólar fechou o dia com alta de 0,17%, cotado a R\$ 5,0011. Veja mais cotações.

No dia anterior, a moeda norte-americana teve queda de 0,47%, negociada a R\$ 4,9927, renovando o menor patamar em quase um mês. Com o resultado, passou a acumular perdas de:

0,58% na semana; 0,51% no mês; 5,25% no ano.

Ibovespa

Já o Ibovespa fechou em queda de 0,82%, aos 112.830 pontos.

Entre os destaques negativos, os papéis da Weg caíram mais de 9%, após a companhia reportar uma receita abaixo das expectativas do mercado no terceiro trimestre deste ano.

Na véspera, o índice fechou com alta de 0,78%, aos 113.762 pontos. Com o resultado de hoje, passou a acumular:

recuo de 0,29% na semana; queda de 3,20% no mês; ganho de 2,82% no ano.

LEIA TAMBÉM

DINHEIRO OU CARTÃO? Qual a melhor forma de levar dólares em viagens? **DÓLAR:** Qual o melhor momento para comprar a moeda?

O que está mexendo com os mercados?

A alta do dólar neste pregão acompanhou o desempenho positivo dos títulos públicos norte-americanos com vencimento em 10 anos. Em momentos de incertezas - como o atual, com guerras e risco de recessão no radar - é normal que investidores corram para os ativos que são considerados mais seguros, para diminuir os riscos dos investimentos.

Esse movimento acaba valorizando o dólar frente outras moedas porque as compras desses títulos só podem ser feitas na moeda norte-americana.

Atualmente, as taxas de juros do Federal Reserve (Fed, o banco central dos Estados Unidos) estão entre 5,25% e 5,50% ao ano, no maior patamar em duas décadas, refletindo no rendimento dos títulos públicos do país, que ficam mais atrativos.

Além disso, investidores de todo mundo estão de olho na temporada de divulgação de balanços corporativos, com resultados referentes ao terceiro trimestre de 2023.

Neste pregão, os destaques ficaram com Microsoft e Alphabet (a empresa controladora do Google). Ambas apresentaram um resultado positivo: a Microsoft teve um crescimento de 9% no lucro no último trimestre, enquanto o lucro da Alphabet disparou 41,5%.

Já no Brasil, o destaque entre os balanços ficou com o Banco Santander, que registou um lucro de R\$2,7 bilhões no terceiro trimestre, abaixo das expectativas de mercado. O resultado da Weg também ficou no radar, após a fabricante de motores elétricos e tintas industriais reportar uma receita líquida de R\$ 8,07 bilhões, abaixo do previsto pelo mercado (R\$ 8,43 bilhões).

Para além dos balanços, no cenário doméstico os investidores ainda continuaram monitorando o andamento de pautas econômicas no Congresso Nacional.

No Senado, o texto da **reforma tributária** pode ser lido na CCJ hoje e a desoneração da folha de pagamentos será votada em urgência. A proposta para taxar fundos exclusivos e offshore também está prevista para esta quarta na Câmara, após ter sido novamente adiada ontem , destaca a equipe de análise do BTG Pactual.

Ainda no exterior, o anúncio de novos estímulos econômicos na China também ficaram no radar, assim como os desdobramentos do conflito no Oriente Médio e as expectativas pela reunião do Federal Reserve (Fed, o banco central dos Estados Unidos), que acontece na próxima semana.

Site:

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2023/10/26/dolar-ibovespa.ghtml>

Reforma tributária: especialistas veem avanços no novo texto, mas exceções preocupam; entenda

Por André Catto, g1

A primeira versão do relatório da **reforma tributária** no Senado Federal foi apresentada nesta quarta-feira (25) pelo senador Eduardo Braga (MDB-AM). A expectativa é que o texto seja votado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e no plenário da Casa entre os dias 7 e 9 de novembro.

Para tributaristas ouvidos pelo g1, o texto apresenta avanços importantes, especialmente na questão fiscal.

O ex-ministro da Fazenda Máilson da Nóbrega, por outro lado, é bastante crítico das mudanças. Segundo ele, com as novas alterações, o Brasil se tornará campeão mundial de exceções no seu imposto sobre valor agregado (IVA), o que deve elevar a alíquota geral (entenda mais abaixo).

As exceções, nesse caso, são regimes especiais de cobrança de **impostos** - ou seja, redução ou definição específica de **tributos** para determinadas atividades em comparação com a alíquota padrão.

Entre os principais pontos alterados no Senado em relação ao texto aprovado pela Câmara dos Deputados em julho, estão:

aumento do Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR) dos estados; determinação de uma revisão periódica, a cada cinco anos, dos benefícios que reduzem a tributação de setores específicos da economia (entenda mais abaixo); limitação da carga tributária sobre o consumo a uma porcentagem do Produto Interno Bruto (**PIB**) - com base na média da receita no período de 2012 a 2021 (entenda mais abaixo); criação de uma alíquota intermediária de **impostos** - com redução de 30% em relação à alíquota geral - para profissionais liberais, como advogados, médicos e arquitetos; inclusão de setores em regimes diferenciados de tributação, entre eles o de saneamento, telecomunicações e concessão de rodovias.

Fundo de Desenvolvimento Regional

O texto apresentado no Senado ampliou de R\$ 40

bilhões para R\$ 60 bilhões o valor colocado pela União no fundo para os estados. Pela regra aprovada anteriormente na Câmara, a cifra cresceria gradativamente até o patamar de R\$ 40 bilhões em 2033.

Agora, a nova versão eleva o valor para os R\$ 60 bilhões anuais - mas só a partir de 2043. Entre 2034 e 2043, haverá um incremento de R\$ 2 bilhões ao ano.

Os valores visam dar condições aos estados para o desenvolvimento de atividades produtivas. Saiba mais sobre o Fundo de Desenvolvimento Regional.

O tributarista Edison Fernandes, sócio da Fernandes, Figueiredo, Françoso e Petros Advogados, explica que o aumento de valores de transferência da União é uma consequência do fim dos incentivos fiscais estaduais, que vão acabar com a **reforma tributária**.

Passa a ser [um repasse] financeiro, e não tributário, diz. Um dinheiro efetivamente às custas da União, que acabará transferindo esses recursos.

A advogada Kelly Martarello, do Escritório Martarello Advogados, considera bastante positivo o aumento do fundo regional. Na prática, é uma regra que substitui os atuais benefícios fiscais dos estados.

De acordo com o texto da reforma, os **impostos** começarão a ser cobrados no destino (onde o produto é consumido), e não mais na origem (onde ele é produzido).

A medida deve ajudar a remediar prejuízos de estados do Sul e do Nordeste, que serão os mais afetados - ao contrário dos grandes centros consumidores, como São Paulo e Rio de Janeiro, que tendem a ser beneficiados, diz.

Veja no vídeo abaixo outros detalhes do texto apresentado no Senado:

Revisão periódica de benefícios

O trecho que trata da revisão dos benefícios fiscais concedidos a setores específicos da economia

também foi visto com bons olhos pelos tributaristas.

Na prática, esses benefícios devem ser revisados a cada cinco anos, com base em metas de desempenho econômicas, sociais e ambientais, entre outros.

Para Carlos Marcelo Gouveia, sócio da área tributária do Almeida Prado e Hoffmann Advogados, as análises periódicas servirão como uma forma de identificar se determinados setores permanecem necessários e úteis para a sociedade.

A cada cinco anos, portanto, esses regimes poderão ser extintos ou até mesmo ampliados, diz.

Segundo Gustavo Brigagão, sócio do Brigagão, Duque Estrada Advogados, a regra obriga essas atividades a se provarem essenciais - ou seja, a se mostrarem merecedoras das reduções.

Há, no entanto, profissões essenciais que não devem ser cheçadas através de números, mas sim da atividade em si, dada sua importância, diz. Mas essa é uma questão ainda não definida, que ocorrerá em discussão posterior.

O ex-ministro da Fazenda Maílson da Nóbrega pondera que, apesar de ser um ponto interessante na proposta, a revisão pode se tornar uma medida ineficaz.

"A experiência mundial mostra que, após criada, dificilmente uma alíquota especial é alterada", diz, citando o exemplo da Europa, que adotou seu IVA nos anos 1960.

Limitação da carga tributária

O artigo que limita a carga tributária dos **impostos** sobre o consumo a uma porcentagem do Produto Interno Bruto (**PIB**) também foi bem avaliado por tributaristas.

Na prática, o trecho estabelece um teto calculado com base na média da receita dos **impostos** a serem extinguidos (ICMS, ISS, IPI, PIS e Cofins) entre 2012 a 2021. Essa média, segundo o texto, será apurada como proporção **PIB**.

A ideia é que a alíquota de referência dos novos **tributos** seja reduzida caso exceda o teto de referência.

Vamos implantar o CBS [Contribuição sobre Bens e Serviços, um dos dois novos **tributos**]. Nos quatro primeiros anos, vem implantando. No quinto ano, é auferido a carga [arrecadada] e compara com a referência [da média dos últimos 10 anos]. Se tiver

extrapolado, ajusta para baixo. Da mesma forma no IBS, explicou o relator da **reforma tributária** no Senado, Eduardo Braga.

Para Leonardo Branco, Sócio do Daniel Diniz Advocacia Tributária, trata-se de um cálculo importante.

Isso porque traz um limite. Assim, qualquer desejo arrecadatório vai ter de ser saciado com outras fontes tributárias: a tributação sobre a renda e sobre o patrimônio, afirma.

O ex-ministro Maílson da Nóbrega, por outro lado, acredita ser um erro a criação da nova trava.

Primeiro, isso não existe nenhum canto do mundo. Em segundo lugar, [a regra] vai gerar uma alíquota mais baixa do que a de hoje. Isso não faz sentido em um país que tem a rigidez orçamentária do Brasil, diz. Em situações em que for necessário aumentar temporariamente a receita, isso não vai ser possível. Essa trava é um erro.

Alíquota intermediária a profissões regulamentadas

Gustavo Brigagão, que participou dos debates para formulação do texto no Senado, considera um avanço a inclusão da redução intermediária de 30% da alíquota (em relação à alíquota geral) para profissões regulamentadas (profissionais liberais), como advogados, médicos, arquitetos, entre outros.

O ponto não tinha sido contemplado no texto aprovado pela Câmara dos Deputados.

Mas [a porcentagem] ficou muito aquém da esperada. Isso porque estamos falando de profissões essenciais tanto quanto as atividades já incluídas no regime especial, com redução de 60%, afirma.

Maílson da Nóbrega vê a alíquota intermediária como mais um regime de exceção, o que, segundo ele, colaborou para piorar muito a qualidade do texto apresentado no Senado.

Aumentaram muito as exceções. Algumas sem uma justificativa razoável. Não faz sentido criar mais uma alíquota para profissionais liberais, critica o ex-ministro.

Inclusão de setores em regimes diferenciados de tributação

Outro ponto que, segundo Nóbrega, pode ajudar o Brasil a ser o campeão mundial de exceções foi a inclusão de setores no regime diferenciado de tributação no texto apresentado no Senado.

Na nova versão, a **reforma tributária** prevê regime específico para alguns setores:

operações alcançadas por tratado ou convenção internacional, inclusive missões diplomáticas e representações consulares e de organismos internacionais; serviços de saneamento e de concessão de rodovias; operações que envolvam a disponibilização da estrutura compartilhada dos serviços de telecomunicações; serviços de agência de viagem e turismo; transporte coletivo de passageiros rodoviários intermunicipal e interestadual, ferroviário, hidroviário e aéreo.

Ao mesmo tempo, o texto já prevê que alguns setores pagarão 40% da alíquota geral (cobrada de todos os segmentos da economia), que pode chegar a 27% - uma das maiores do mundo. Há ainda aqueles com alíquota zero, em itens como os da cesta básica, por exemplo.

Quanto mais exceções, maior vai ser a alíquota [geral]. Então, outros segmentos vão pagar mais caro pela concessão desses benefícios aos que conseguiram fazer um lobby eficiente, diz Maílson da Nóbrega.

Segundo o ex-ministro, ainda há risco de novas exceções antes da aprovação do texto no plenário do Senado.

Sem exceções, o Ministério da Fazenda afirmava que a alíquota poderia ser de 22%. Depois de tramitar na Câmara dos Deputados, pulou pra 27%. Agora, certamente vai ser algo em torno de 28% a 30%.

Pontos ainda precisam ser esclarecidos

Pontos da **reforma tributária** ainda deverão ser detalhados posteriormente, em lei complementar - o que ainda deixa dúvidas sobre o texto.

Um exemplo é o Imposto Seletivo, que tem como objetivo desestimular o consumo de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente.

Infelizmente, não foram apresentadas balizas consistentes para a incidência do Imposto Seletivo, que permanece com uma base ampla e subjetiva de incidência, conclui o tributarista Carlos Marcelo Gouveia.

Site:

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2023/10/26/reforma-tributaria-o-que-dizem-especialistas-sobre-novo-texto.ghtml>

Marcus Abraham: A Reforma Tributária não é inimiga da autonomia de estados e municípios

*Marcus Abraham**

As discussões políticas e jurídicas sobre a atual proposta de **Reforma Tributária** sobre o consumo têm suscitado intenso debate quanto à compatibilidade do novo modelo de arrecadação a ser implantado com o princípio federativo, devido a três fatores: i) uma suposta perda do "poder de arrecadar" dos entes federados subnacionais; ii) uma possível centralização excessiva em função da criação do novo Conselho Federativo do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e; iii) a incerteza nos percentuais das alíquotas a serem futuramente definidas e uma possível queda na arrecadação.

Nos termos da Proposta de Emenda à Constituição aprovada na Câmara dos Deputados, ora em debate no Senado Federal, consta a previsão de que os estados, o Distrito Federal e os municípios exercerão de forma integrada, exclusivamente por meio do Conselho Federativo do IBS, as seguintes competências administrativas relativas ao novo imposto unificado: editar normas infralegais sobre temas relacionados ao imposto, de observância obrigatória por todos os entes que o integram; uniformizar a interpretação e a aplicação da legislação do imposto, que serão vinculantes para todos os entes que o integram; arrecadar o imposto, efetuar as compensações e distribuir o produto da arrecadação entre os estados, o Distrito Federal e os municípios; dirimir as questões suscitadas no âmbito do contencioso administrativo tributário entre o sujeito passivo e a administração tributária.

O Conselho Federativo do IBS também terá a atribuição de, no âmbito da sistemática de não cumulatividade plena do tributo, reter o montante equivalente ao saldo acumulado de créditos do imposto não compensados pelos contribuintes ou não ressarcidos ao final de cada período de apuração e distribuir o montante excedente ao ente federativo de destino das operações que não tenham gerado creditamento.

Contudo, a previsão de criação do Conselho Federativo e o amplo rol de competências a ele atribuídas colocam na ordem do dia a suposta violação

da autonomia financeira de estados e municípios pela PEC n. 45/2018. Afinal, a nova entidade central terá competências muito abrangentes, que envolvem desde a edição de normas infralegais e a uniformização da interpretação e aplicação do IBS de observância obrigatória, até a efetiva apuração dos créditos e das compensações no regime não cumulativo do imposto.

Alguns governadores e prefeitos inclusive têm vocalizado em alto e bom som suas dúvidas sobre a possibilidade de coadunar a nova reforma com a autonomia constitucional de estados e municípios. Já se chegou a dizer que o novo modelo poderá gerar uma anedótica situação em que os entes subnacionais dependerão de uma "mesada" a receber do Conselho Federativo, pelo poder desta nova instituição em gerir os recursos arrecadados com os novos **impostos** a serem implementados.

Entretanto, é necessário nesse ponto revisitar certas premissas de direito constitucional e financeiro.

De acordo com o entendimento clássico, a adoção do modelo federalista de organização do Estado implica a concessão, pelo Constituinte Originário, de três dimensões da autonomia aos entes federativos: (a) auto-organização, compreendida como o poder de editar sua própria constituição e legislação, de modo a exercer as competências atribuídas pela Constituição; (b) autogoverno, enquanto capacidade de os entes federativos escolherem seus próprios governantes sem subordinação ao ente central; e (c) autoadministração, que corresponde ao livre exercício das competências administrativas, tributárias e legislativas conferidas pela Constituição aos entes da federação, estando implícito no exercício da competência tributária a obtenção de recursos mínimos que garantam a autonomia do ente federado.

Especificamente na seara da autonomia financeira, observa Manoel Gonçalves Ferreira Filho que a divisão de receitas entre os integrantes do pacto federativo "é a medida da autonomia real dos Estados-Membros. Na verdade, essa partilha pode reduzir a nada a autonomia, pondo os Estados a mendigar auxílios da União, sujeitando-os a verdadeiro suborno.

Como a experiência americana revela, pelo concurso financeiro, a União pode invadir as competências estaduais, impondo sua intromissão em troca desse auxílio" ("Curso de Direito Constitucional" , 2002, p. 60).

Para garantir a plena e efetiva realização destas funções distribuídas a cada um dos entes federativos, a Carta Constitucional lhes assegura fontes próprias de recursos financeiros, que advêm, essencialmente, da partilha patrimonial (de bens públicos e de recursos naturais), da competência tributária para a instituição e cobrança de seus próprios **tributos** e das transferências financeiras intergovernamentais obrigatórias e voluntárias, a partir de um sistema de partilha e repasse de receitas.

Eis que nos deparamos com a tormentosa questão: até que ponto haveria uma efetiva violação na autonomia financeira dos estados e municípios pela nova sistemática do IBS com seu respectivo Conselho Federativo?

Entendemos que tal previsão não é inconstitucional, desde que cumpridos três requisitos mínimos: a) garantia aos entes federados de representatividade efetiva no Conselho Federativo do IBS; b) que a "fatia do bolo" de recursos a serem distribuídos a partir da arrecadação tributária não diminua para os estados e municípios; c) seja conservado o direito de os entes federados alocarem como entenderem devido tais recursos (o mais importante requisito para a real autonomia), por certo sem descuidar das obrigações constitucional ou legalmente impostas nessa alocação.

É que a forma de exercício da competência tributária , por si só, é mero instrumento para carrear recursos ao erário . O que de fato garante a autonomia financeira do ente é o recolhimento real e efetivo de recursos aos tesouros municipais e estaduais, seguido da possibilidade de que o gestor local da despesa detenha liberdade alocativa, por meio do orçamento público. Caso isto seja assegurado, e a representatividade no órgão centralizado do Conselho Federativo seja obedecida, não vislumbramos que o modelo abstratamente considerado viole o pacto federativo e a autonomia dos entes subnacionais.

Não é tanto o como arrecadar , mas sim a efetiva arrecadação e o direito de definir a destinação dos recursos que marcam a autonomia exigida pela atual Constituição Federal. E, nesse sentido, esperamos que o novo Conselho Federativo possa ser exatamente isso: um mecanismo ou instrumento (portanto, um meio , e não um fim em si mesmo) para enfrentar e harmonizar as tensões decorrentes de uma estrutura heterogênea, decorrente de uma multiplicidade de interesses e das diferenças

regionais, na busca da implementação de um modelo federal cooperativo que permita aos entes federados realizar um objetivo comum para toda a nação.

*Marcus Abraham é desembargador federal no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, pós-doutor em Direito (UFRJ e Universidade de Lisboa), doutor em Direito Público (UERJ), professor titular de Direito Financeiro e Tributário da UERJ e autor de diversos livros nas áreas de Direito Financeiro e Tributário.

Site: <https://oglobo.globo.com/blogs/fumus-boni-iuris/post/2023/10/marcus-abraham-a-reforma-tributaria-nao-e-inimiga-da-autonomia-de-estados-e-municipios.ghtml>

Reforma Tributária: veja em infográfico como é hoje e como ficará a cobrança de impostos

Por Cássia Almeida, O Globo - Rio de Janeiro

A **Reforma Tributária** chega este mês em sua etapa final de tramitação no Senado. O relator da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que altera as regras da cobrança de **impostos** no Brasil, senador Eduardo Braga (MDB-AM) apresentou seu texto no Senado nesta quarta-feira.

As discussões se arrastavam desde a década de 1960 no Congresso e a expectativa do governo é que o texto seja aprovado ainda neste ano.

O objetivo da reforma é simplificar o emaranhado de **impostos** do sistema tributário do país. Cinco **impostos** serão unificados e a cobrança passará a ser no destino, ou seja, no local onde é consumido o produto ou serviço. Hoje, o recolhimento de **impostos** é na origem e, para cada item, há alíquotas variadas de acordo com o estado ou município do país.

Veja no infográfico abaixo como é hoje a cobrança de **impostos** e como ficará após a aprovação da reforma. O infográfico mostra o fluxo de cobrança de **tributos**.

No sistema atual, você vai ver que a garrafa de água vai encher de cinco **impostos** diferentes. Esses **tributos** vão se multiplicando, porque são cobrados em cascata, a cada etapa da produção, com as empresas tendo dificuldade de obter crédito tributário - ou seja, descontarem o que foi pago antes.

No sistema previsto pela **Reforma Tributária**, são apenas dois **tributos**, com a mesma alíquota sempre, e sem distinção se a cobrança é sobre produtos ou serviços. Você verá que a garrafa de água fica sempre com a mesma quantidade de **impostos**, porque os **tributos** pagos nas etapas iniciais da fabricação são descontados pelo distribuidor, pelo varejista, etc.

Hoje, cinco diferentes **impostos** vão se acumulando, com alíquotas variadas ao longo da cadeia de produção, porque mudam de estado para estado e município para município. Após a **Reforma Tributária**, serão apenas dois **tributos**, e com alíquotas que não mudam. No final, ao receber a nota fiscal do produto, o consumidor saberá exatamente quanto pagou de

impostos ao governo.

Não consegue ver o infográfico? Clique aqui .

Site: <https://oglobo.globo.com/economia/guia/reforma-tributaria-veja-em-infografico-como-e-hoje-e-como-ficara-a-cobranca-de-impostos.ghtml>

Reforma Tributária: teto para carga sobre consumo será de 12,5%, estima Fazenda

Integrantes do Ministério da Fazenda estimam que a trava para a carga tributária dos **impostos** sobre o consumo do novo sistema de **impostos** deve ficar em torno de 12,5% do **PIB**. Os técnicos da pasta levaram em conta a série histórica do índice nos últimos anos.

O mecanismo para limitar o aumento de **tributos** foi acrescentado no texto da **Reforma Tributária** pelo relator, Eduardo Braga (MDB-AM). O texto foi apresentado na quarta-feira .

A trava será calculada por meio de uma média de arrecadação em relação ao **PIB**, entre 2012 e 2021. Esse percentual será o limite que União e entes federativos poderão arrecadar, chamado de teto de referência.

Caso a carga tributária ultrapasse esse valor, precisará ser obrigatoriamente diminuída. O valor estipulado será revisto a cada cinco anos, com atualização de novos PIBs anuais.

- No quinto ano da implantação do novo imposto, você avalia, se tiver acima da média, a alíquota será reduzida. Os regimes diferenciados também serão avaliados a cada cinco anos - explicou o relator Eduardo Braga.

O parecer também estabelece a revisão a cada cinco anos de setores em regimes especiais e beneficiados por alíquotas reduzidas.

Site:

<https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2023/10/26/reforma-tributaria-teto-para-carga-sobre-consumo-sera-de-125percent-estima-fazenda.ghtml>

Reforma Tributária: para especialistas, tratamento especial para setores vai elevar imposto para todos

A dificuldade de diminuir o rol de produtos e serviços que terão tratamento especial na **Reforma Tributária** foi o principal foco das críticas de especialistas e entidades empresariais ouvidos pelo GLOBO ao relatório do senador Eduardo Braga (MDB-AM), apresentado ontem no Senado com alterações na proposta de emenda à Constituição (PEC) aprovada em julho na Câmara.

O presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), quer votar o texto da **Reforma Tributária** no colegiado no dia 7 de novembro. Ele acredita ainda que nos dias seguintes a matéria poderá ir ao plenário. Se aprovadas as alterações, uma nova votação será necessária na Câmara, o que neste cronograma poderia acontecer ainda em novembro.

Para Felipe Salto, economista-chefe da gestora e corretora Warren Investimentos e ex-secretário da Fazenda de São Paulo, o relatório piora a reforma aprovada na Câmara.

Segundo ele, a longa lista de exceções terá como principal consequência uma alíquota mais alta para as duas variantes do imposto sobre valor agregado (IVA) que sairão da fusão de cinco **impostos** sobre consumo: os federais IPI, PIS e Cofins, o estadual ICMS e o municipal ISS. Isso porque o objetivo da reforma é manter o atual nível de arrecadação desses **tributos**.

Nas contas de Salto a versão aprovada na Câmara exigiria um IVA de referência em torno de 33%, bem acima de estimativas do governo (entre 25% e 27%). Com mais exceções, alerta o economista, a taxa poderá ficar ainda mais alta e prejudicar os setores não contemplados pelas exceções:

- É a festa da cocada esse negócio das exceções. A alíquota de referência vai ficar mais alta ainda, com as exceções sendo reforçadas - afirmou Salto, que sido um crítico da **Reforma Tributária** desde o início das discussões no Congresso neste ano.

Salto também criticou outras propostas de Braga, como a trava para impedir aumento da carga tributária,

a manutenção do conselho federativo para gerir a arrecadação do IVA a ser partilhado entre estados e municípios e a elevação de R\$ 40 bilhões para R\$ 60 bilhões do montante que a União aportará no Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR), que vai compensar estados por perdas na transição entre os sistemas de **impostos**.

Para a advogada Juliana de Sousa, tributarista do Cunha Ferraz Advogados, a requalificação do Conselho Federativo como Comitê Gestor do IBS (o IVA que será dividido entre estados e municípios) foi importante para reduzir conflitos entre os estados, que o viam com "superpoderes" capazes de mudar suas competências tributárias e até a divisão da arrecadação:

- Com esse e outros pequenos ajustes propostos, o órgão passa a ter funções meramente arrecadatórias, operacional e administrativo, minimizando as preocupações existentes, sem prejudicar o funcionamento do novo sistema.

Na visão de Sérgio Gobetti, pesquisador licenciado do Ipea e assessor da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio Grande do Sul, o relatório "deixou a desejar" por não ter revisto o grande número de exceções, mas, por outro lado, ficou sujeito aos limites da negociação no Congresso sob forte lobby de diferentes setores econômicos reivindicando imposto mais baixo para si.

Ainda assim ele acredita que será bom para o país aprovar a proposta, já que a unificação de **impostos** acaba com cobranças em cascata e define a arrecadação no destino em que as mercadorias são consumidas, reduzindo ineficiências do atual sistema.

- Dentro das restrições políticas impostas pelo conjunto dos senadores, o relator fez mais ou menos o que era possível - afirmou Gobetti, que, no entanto, não viu grandes riscos com as novas exceções incluídas. Para ele, a previsão de alíquota reduzida para profissionais liberais é "vergonhosa", do ponto de vista moral e simbólico, mas tem efeito fiscal pequeno.

A introdução de uma "trava" máxima para aumento da

carga tributária no relatório é vista com ceticismo. Gobetti classifica essa previsão como uma "perfumaria".

- Esse teto não existe - afirma Salto. - Vamos pegar a carga tributária derivada da alíquota que o TCU vai calcular. Aí, passado um ano, verifica-se que a carga ficou mais alta do que a média de 2012 a 2021 e a alíquota vai para baixo. Mas e as despesas que os estados tenham contratado?

Para o tributarista Georgios Theodoros Anastassiadis, sócio do Gaia Silva Gaede Advogados, a trava é um dos avanços do relatório, que atende a preocupação da sociedade em relação à carga tributária, mas ele sente falta da inclusão de uma alíquota máxima para o futuro IVA:

- Essa trava estabelece um teto de referência com base na média da receita do **PIB** dos últimos anos, entre o período de 2002 a 2021. Isso significa que, se a carga tributária ultrapassar esse teto, será reduzida, evitando, assim, um aumento excessivo de **tributos** com a reforma. É uma medida muito positiva.

O advogado também destaca como melhorias na proposta da Câmara o cashback (devolução do imposto pago) obrigatório na conta de luz dos mais pobres e a previsão de revisões das exceções a cada cinco anos.

Para Giuseppe Melotti, sócio do Bichara Advogados, o cashback na conta de luz não é a melhor solução para desonerar o consumidor de baixa renda, embora possa funcionar. Ele diz que o desafio é aperfeiçoar a fiscalização sobre a concessão do benefício.

Renato Munduruca, sócio do escritório RM Law, avalia que a trava na carga tributária transcende a mera proteção dos contribuintes, e representa uma escolha de longo prazo que também afeta a gestão pública:

- A limitação das alíquotas não apenas resguarda os interesses dos contribuintes, mas tem o efeito indireto de controlar os gastos públicos, buscando promover um cenário de equilíbrio fiscal e a manutenção da estabilidade macroeconômica no país.

Gustavo Brigagão, sócio do Brigagão, Duque Estrada Advogados, avalia que a redução em 30% da futura alíquota padrão do IVA para profissionais liberais como advogados, dentistas, engenheiros e médicos poderia ter sido mais ambiciosa.

Entre os representantes de setores econômicos, as reações foram diversas. Os que não tiveram pleitos contemplados criticaram o relatório. O setor de petróleo e gás criticou a ampliação da abrangência do

imposto seletivo (IS) proposta por Braga. Ele definiu que vai incidir sobre a "produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente".

- Ficou claro que pode ser cobrado sobre a extração de petróleo. (O relatório) está desconsiderando a essencialidade (da cadeia de produção dos combustíveis), colocando o petróleo e derivados como um supérfluo, como cigarro ou bebida alcoólica - afirmou Roberto Ardenghy, presidente do IBP, entidade que reúne as petroleiras no país. - Esperamos que isso seja mudado na discussão. Temos algum tempo para a discussão pública, para conversar com os senadores.

Gobetti, do Ipea, pondera que o IS terá alíquota pequena. No caso do petróleo, ao ser cobrado apenas uma vez, na extração, o tributo funcionará como uma majoração dos royalties pagos atualmente e deve ter baixo impacto sobre as petroleiras.

O Ibram, que reúne companhias mineradoras, criticou a manutenção do IS e da possibilidade de oneração de produtos primários e semielaborados, argumentando que no sentido oposto aos princípios que nortearam esta **Reforma Tributária**, como a não cumulatividade, a não incidência sobre exportações, o princípio de destino e a aplicação uniformidade de alíquotas para diferentes setores. O **comunicado** da entidade defende a supressão do artigo correspondente a este tema.

Não há justificativas plausíveis de se registrar na Constituição mais um imposto que traz para a reforma os problemas do sistema tributário atual. Segmentos como agronegócio, mineração, entre outros, terão seu ambiente de investimentos e negócios extremamente prejudicados pelo proposto neste artigo, com o esperado repasse de preços ao longo das cadeias produtivas, inclusive, em relação aos alimentos, com forte pressão sobre a **inflação**, diz o texto.

O advogado Marco Monteiro, sócio da área tributária do Veirano Advogados, avalia que espinha dorsal do projeto de **reforma tributária** foi preservada e que a maior parte das alterações é bem recebida. Ele destaca justamente a delimitação no texto do escopo do IS, que estava com regras muito abertas na versão da Câmara:

- Ficou definido que o imposto seletivo será regulado por lei complementar e que se tratará de um tributo para desestimular atividades prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente e não para aumentar arrecadação - disse o especialista, lembrando que foi retirado o dispositivo para que este imposto poderia ser aplicado a bens similares aos produzidos na Zona Franca de

Manaus (ZFM).

Para proteger os benefícios fiscais da ZFM, Braga (que é amazonense) propôs a criação de uma Cide sobre produtos similares aos incentivados no polo que sejam produzidos fora dele. Em nota, a Associação Brasileira do Setor de Bicicletas (Aliança Bike) considerou que a proposta mantém o risco de sobretaxação desse tipo de veículo.

O debate sobre os incentivos à produção na ZFM não pode se resumir a sobretaxar excessivamente concorrentes que produzem no restante do país, conflitando diretamente com o princípio de isonomia tributária, afirma a associação.

Em nota, Associação Brasileira de Supermercados (Abras) criticou a mudança no texto da Câmara que reduziu o alívio fiscal sobre a cesta básica, criando dois grupos de produtos com benefícios distintos. Um com imposto zerado e outro com itens tributados em 60% da alíquota padrão. A entidade avalia que a medida por provocar "um possível aumento de preços de alimentos.

"A Abras defende uma ampla cesta básica nacional de alimentos isentos de **impostos**, como aprovado pela Câmara dos Deputados, o que poderia aumentar o consumo desses itens em 8,6% pelas famílias brasileiras e reduzir o preço médio da cesta básica em 7,9% em todo o país", diz o **comunicado**.

A associação também considerou o cashback previsto no relatório "uma medida ineficiente". "A associação sugere ampliar a desoneração dos alimentos para 80% da alíquota padrão e expandir o programa Bolsa Família.

Para Marcello Baird, coordenador de Políticas Públicas da ACT Promoção da Saúde, a alteração dos benefícios para a cesta básica foi um avanço do novo texto, incluindo a previsão do relator de que a definição do conjunto de produtos "considerará a diversidade regional e cultural da alimentação do País e garantirá a alimentação saudável e nutricionalmente adequada".

- A redação do trecho sobre cesta básica com alíquota zero foi um ganho para o texto, já que traz um guia importante para a lei complementar (que vai definir os itens que vão compor a cesta). Foi uma vitória garantir a alimentação saudável como critério, inclusive para a cesta básica estendida - diz Baird, que temia que ultraprocessados e açucarados entrassem na cesta.

Renato Conchon, coordenador do Núcleo Econômico da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), considerou negativos a manutenção de

alíquota reduzida em 60% (o setor pedia 80%) e a possibilidade de o IVA dual ser optativo para produtores rurais com faturamento anual de até R\$ 3,6 milhões (eles reivindicavam R\$ 4,8 milhões).

- Nossa leitura preliminar é que houve evolução do texto, mas as reivindicações primordiais do setor não foram acatadas. São fulcrais para o setor apoiar a reforma e viabilizar o apoio completo ao texto - afirmou Conchon.

Site:

<https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2023/10/26/reforma-tributaria-para-especialistas-tratamento-especial-para-setores-vai-elevar-imposto-para-todos.ghtml>

Appy avalia relatório da reforma tributária no Senado como positivo, espera que não ocorram mais mudanças

O secretário extraordinário da **Reforma Tributária** do Ministério da Fazenda, Bernard Appy, disse nesta quinta-feira que avalia como positivo o relatório da **reforma tributária** apresentado na véspera pelo senador Eduardo Braga (MDB-AM) e disse esperar que não sejam feitas mais mudanças no texto até a votação da medida na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa, prevista para 7 de novembro.

Em entrevista à GloboNews, Appy disse que o texto apresentado por Braga resolve cerca de 75% das distorções existentes atualmente no sistema tributário brasileiro e que a proposta melhora significativamente o cenário tributário atual. O secretário deu nota 7 para o texto apresentado pelo relator no Senado.

Notícias Relacionadas:

PORTAL UOL

Appy avalia relatório da **reforma tributária** no Senado como positivo, espera que não ocorram mais mudanças

Site: <https://www.terra.com.br/economia/appy-avalia-relatorio-da-reforma-tributaria-no-senado-como-positivo-espera-que-nao-ocorram-mais-mudancas,09c8ea578257a5946210c9f29c915f4d9q4lznz6.html>

Cashback, imposto do pecado, 2 cestas básicas: entenda propostas na reforma

Mariana Desidério Do UOL, em São Paulo 26/10/2023
04h00

O senador Eduardo Braga (MDB-AM) apresentou o seu relatório sobre a PEC da **reforma tributária**. Com isso, a aprovação do texto entra na reta final. O projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados em julho e agora tramita no Senado. Entenda ponto a ponto o que muda nos **impostos**. Detalhes ainda podem ser alterados, conforme a tramitação.

O governo diz que a reforma não vai aumentar a carga tributária total do país. Isso significa que eventuais aumentos em um setor serão compensados por reduções em outros. A alíquota padrão que incidirá sobre bens e serviços ainda não foi definida, mas estudos iniciais do governo indicavam uma taxa próxima dos 25%. Devido às exceções incluídas no texto final, essa taxa padrão pode aumentar. Emendas incluídas no Senado estabelecem alíquota limite de 25%.

Senado propõe fórmula para garantir trava contra o aumento da carga tributária. O texto institui um teto de referência para a carga tributária, que será calculado com base na média de arrecadação do período entre 2012 e 2021. Caso esse teto seja excedido, a alíquota do imposto será reduzida no ano seguinte. Em 2022, a carga tributária bruta foi de 33,71% do **PIB** (Produto Interno Bruto), o maior valor da série histórica iniciada em 2010, segundo estimativa do Tesouro Nacional.

A reforma trata especificamente dos **impostos** sobre bens e serviços. A taxação da renda será discutida posteriormente.

Cinco **impostos** serão eliminados. Serão extintos: IPI (federal), PIS (federal), Cofins (federal), ICMS (estadual) e ISS (municipal).

Será criado um imposto unificado dual. O texto prevê um IVA (Imposto sobre Valor Agregado) dual. Será criado o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que substituirá o ICMS dos Estados e o ISS dos municípios, e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que vai unificar os **tributos** federais: PIS, Cofins e IPI.

Imposto será não cumulativo e cobrado no destino. Não haverá mais cobrança de imposto sobre imposto,

como ocorre hoje. Com isso, **impostos** cobrados ao longo da cadeia produtiva serão transformados em crédito a ser recebido pelas empresas. O imposto será cobrado no destino, ou seja, no local do consumo do bem ou serviço. Com isso, a reforma tenta acabar com a guerra tributária entre estados.

O texto aprovado na Câmara prevê três alíquotas. A alíquota padrão, como regra geral, uma alíquota reduzida em 60% (ou seja, o valor recolhido será 40% da alíquota padrão) e uma alíquota zero.

O relatório no Senado propõe uma quarta alíquota, com redução de 30% em relação à alíquota geral. Essa alíquota será destinada especificamente à prestação de serviços de profissões regulamentadas, como advogados.

A alíquota reduzida será 40% da alíquota padrão. Veja as atividades que terão o desconto:

Haverá revisão periódica das isenções fiscais. O texto a ser analisado no Senado inclui também uma revisão dos benefícios a cada cinco anos, para analisar o seu custo-benefício.

Senado propõe duas cestas básicas. O relatório propõe uma cesta básica nacional, que terá alíquota zero, e uma cesta básica estendida, que terá alíquota reduzida. O texto que veio da Câmara falava em uma cesta básica apenas, com possibilidade de alíquota zero. A lista de alimentos incluídos na cesta ainda será definida .

Alguns setores terão regime específico. São eles: operações com bens imóveis, serviços financeiros, seguros, cooperativas, combustíveis e lubrificantes. A forma de tributação ainda será definida.

Os serviços de hotelaria, parques de diversão, restaurantes e aviação regional também terão regime específico.

Senado propõe ampliar os setores que terão regime específico de tributação. Foram incluídos serviços de saneamento, concessão de rodovias e telecomunicações. Também foram incluídos os serviços de agência de viagem e turismo e o transporte coletivo de passageiros rodoviário, ferroviário, hidroviário e aéreo, além de operações que

envolvem tratado ou convenção internacional.

Relatório do Senado exclui a redução de 100% da CBS para o Perse (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos). No lugar, o relatório aplica essa redução para serviços prestados por entidades de inovação, ciência e tecnologia sem fins lucrativos. Também exclui a isenção para atividades de reabilitação urbana de zonas históricas e de áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística.

Haverá um Imposto Seletivo, que também está sendo chamado de "imposto do pecado". Pela proposta, incidirá sobre bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente. A alíquota ainda não foi definida. O texto aprovado na Câmara afirma que os bens e serviços beneficiados pela alíquota reduzida não serão alvo do imposto seletivo, o que atende a indústria de alimentos, que previa pagar mais **impostos** em produtos açucarados e ultraprocessados.

Senado propõe que imposto seletivo não incida sobre energia elétrica e telecomunicações. Pelo relatório do Senado, ele poderá incidir sobre armas e munições, exceto quando destinadas à administração pública.

O texto aprovado na Câmara prevê a possibilidade de devolução, para pessoas físicas, de parte do imposto pago. A medida é defendida como forma de reduzir o imposto pago pelos mais pobres e a desigualdade de renda. O tema será definido em lei complementar.

A reforma cria um imposto dual, sendo que a CBS irá para a União e o IBS vai para Estados e municípios. O IBS será gerido por um órgão a ser criado. O texto aprovado na Câmara instituiu um Conselho Federativo para gerir o IBS, imposto que vai para Estados e municípios. No texto do Senado, esse conselho virou um Comitê Gestor.

Senado prevê que o Congresso Nacional poderá convocar o presidente do Comitê Gestor para esclarecimentos. O texto também retira a possibilidade de iniciativa de lei pelo Comitê e inclui o controle das atividades do comitê pelos tribunais de contas dos Estados e municípios. Define ainda que as decisões do comitê precisarão ter maioria absoluta, mais os representantes de Estados que correspondam a 50% da população e mais a maioria absoluta dos municípios.

Para compensar as perdas dos Estados com a reforma, o texto cria dois fundos. O Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais vai bancar os benefícios tributários já negociados pelos estados até 2032. O Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR), vai compensar o fim da guerra fiscal.

Senado propõe aumentar o Fundo de Desenvolvimento Regional em R\$ 20 bilhões. O texto que veio da Câmara falava em um fundo de R\$ 40 bilhões. No texto do Senado, a proposta é de R\$ 60 bilhões.

A Zona Franca de Manaus será mantida. O texto deixa explícito que ele será bancado pela União e não pelos **tributos** recolhidos pelos demais Estados.

Texto institui uma Cide para garantir vantagem competitiva à Zona Franca de Manaus. Pela proposta do Senado, a Cide (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico) vai incidir sobre importação, produção ou comercialização de bens que tenham industrialização incentivada na Zona Franca de Manaus. O valor arrecadado com a Cide irá para a subvenção da Zona Franca e para o Fundo de Sustentabilidade do Amazonas, que será gerido pela União e pelo Estado do Amazonas.

O texto será votado no Senado. A votação da PEC na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) está prevista para o dia 7 de novembro. Depois o texto segue para aprovação no plenário do Senado, o que deve ocorrer entre os dias 8 e 9 de novembro. Como é uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC), o texto precisa passar por duas votações e ter três quintos dos votos a favor. Após a aprovação, o projeto volta para a Câmara, já que sofreu alterações no Senado. A meta é promulgar a reforma ainda em 2023.

Serão duas transições para o novo sistema tributário. Pelo texto aprovado na Câmara, a transição para o fim dos cinco **tributos** será de sete anos, de 2026 a 2033. Novas leis definirão as alíquotas finais. Já a transição da distribuição da arrecadação, para evitar perdas para alguns estados, será de 50 anos, de 2029 a 2078. Isso porque a mudança da cobrança da origem para o local de consumo pode gerar perdas para estados produtores.

Com informações de Estadão Conteúdo e Agência Câmara.

Site:

<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2023/10/26/reforma-tributaria-senado.htm>

Inflação no Brasil e PIB nos EUA devem orientar câmbio e juros

Por Arthur Cagliari, Valor - São Paulo

26/10/2023 08h56 Atualizado há 19 minutos

A sessão desta quinta-feira deve ser agitada, com divulgações relevantes e que podem pesar sobre os juros futuros e sobre o câmbio doméstico. Os títulos do Tesouro americano continuam no radar dos agentes financeiros e, por isso, deve ser dada muita atenção aos dados do Produto Interno Bruto (**PIB**) dos EUA do terceiro trimestre. Aqui no Brasil, a sessão deve começar marcada pela apresentação da prévia do índice oficial de **inflação** de outubro, o IPCA-15. Além disso, os ativos locais podem refletir alguma repercussão da aprovação na noite de ontem do projeto de lei da tributação dos fundos na Câmara e também do parecer da **reforma tributária** no Senado.

Hoje pela manhã, o rendimento do título do Tesouro americano de dez anos volta a subir, de 4,961% para 4,971% perto das 8h45. O movimento a curva de juros americana se mantém no foco dos investidores e, por isso, indicadores sobre a temperatura da maior economia global (seja por meio de leituras das atividades ou mesmo pelos balanços das empresas) devem ser analisados com cautela. Hoje, em especial, a atenção deve se voltar à divulgação da primeira leitura do **PIB** anualizado do terceiro trimestre dos EUA. A previsão de economistas consultados pelo "The Wall Street Journal" é de um avanço de 4,7%. A depender da força da economia americana, os rendimentos podem avançar mais, e a T-note de dez anos voltar a quebrar a casa de 5%, o que poderia se refletir nos juros futuros brasileiros.

O contraponto aqui é o cenário doméstico. Ontem a perspectiva de um destravamento da agenda econômica no Congresso permitiu que os juros futuros se deslocassem do movimento dos Treasuries e fechassem em queda. Hoje, alguma repercussão da aprovação do PL dos fundos exclusivos e offshore pode vir a se refletir nos ativos, assim como o relatório do senador Eduardo Braga (MDB-AM) sobre a **reforma tributária**. O parlamentar incluiu em seu texto uma trava para evitar o aumento da carga tributária no país, além de ter acomodado pressões de setores da economia e dos estados.

O que também pode alterar a rota dos juros aqui é a prévia da **inflação** de outubro, a ser divulgada às 9h

(horário de Brasília). A mediana de 40 estimativas coletadas pelo Valor Data aponta que o índice deve desacelerar, em alta de 0,21% em outubro, depois de avançar 0,35% em setembro.

Ainda na sessão de hoje, o Tesouro deve realizar seu leilão, buscando "normalizar" a oferta de títulos em meio à forte volatilidade dos mercados, como aponta Luis Felipe Laudisio, co-gestor da Warren Rena, em nota. "O mais provável seria uma oferta no meio do caminho, entre o pequeno leilão da semana passada e o de 15 dias atrás", diz. Além disso, hoje o Banco Central divulga os números do fluxo cambial, que deveriam ter sido divulgados ontem, mas que tiveram a apresentação atrasada devido à paralisação de servidores o BC.

Site:

<https://valor.globo.com/financas/noticia/2023/10/26/inflacao-no-brasil-e-pib-nos-eua-devem-orientar-cambio-e-juros.ghtml>

Apenas 35,7% contribuem para a Previdência Social

Leticia Lopes e Mayra Castro

Quem tem alguma plataforma digital como principal fonte de renda enfrenta uma realidade em que falta **seguridade social**. Só 35,7% dos profissionais que prestam serviços por app contribuem para a **Previdência Social**, patamar bem abaixo dos 61,3% apurados entre os demais trabalhadores brasileiros, formais e informais, do setor privado.

O estudo do IBGE calculou que o país tem 2,1 milhões de trabalhadores que atuam em plataformas digitais. Desse total, 1,5 milhão - ou 71% - são aqueles que prestam serviços por apps, como motoristas de passageiros ou entregadores de comidas e produtos. Mas o grupo inclui ainda profissionais como tradutores, de TI, encanadores, diaristas, pedreiros e qualquer um que ofereça seus serviços via plataformas.

Aos 21 anos, Gabriel Sena trabalha como entregador desde 2020. Nesse período, ele sofreu um acidente de bicicleta, o que o obrigou a ficar oito dias em casa. Sem trabalhar, ele e a namorada, que moram juntos, ficaram sem renda, e tiveram que recorrer ao dinheiro que tinham guardado para pagar as contas. O episódio fez o jovem pensar na falta da contribuição ao **INSS**: - Tenho essa preocupação, porque se acontecer alguma coisa e tiver que ficar parado, não tenho direito a nada. Sou entregador de uma OL (operação logística, intermediária das plataformas e pela qual o entregador trabalha com horários e rotas definidas para determinadas empresas). Tenho que cumprir horário, mas se eu cair e me machucar, não pagam nada - conta.

Assim como Gabriel, a maior parte dos entregadores que dependem das plataformas não tem proteção social. Só 22,3% dos que trabalham por aplicativo para realizar entregas contribuem ao **INSS**.

"MÍNIMO CIVILIZATÓRIO" Além de não ter a garantia de aposentadoria na velhice, esses trabalhadores ficam vulneráveis em caso de acidentes (ou seja, não têm auxílio-doença) ou podem deixar as famílias em dificuldades em caso de morte prematura.

Se forem mulheres, não têm direito a salário-maternidade se engravidarem.

Entre os que fazem entregas fora das plataformas, o

percentual de contribuição para o **INSS** é significativamente maior: 39,8%.

No caso dos motoristas em transporte de passageiros, só 23,6% dos que atuam nos apps contribuem para a **Previdência Social**. Entre os que trabalham fora dessas plataformas, o percentual sobe a 43,9%.

Para o procurador-geral do Trabalho, José de Lima Ramos Pereira, a pesquisa demonstra a precarização do trabalho em plataformas. Ele defende que os profissionais que atuam nos apps "precisam ser respeitados e terem seus direitos assegurados".

-Ninguém quer impedir o avanço tecnológico, nem as novas formas de contratação via aplicativo, mas isso precisa ser feito respeitando o patamar mínimo civilizatório conquistado ao longo de muitos anos de luta da classe trabalhadora. Entregadores e motoristas que não atuam via aplicativos trabalham menos e recebem mais, além de representarem quase o dobro do total dos trabalhadores por aplicativo que contribuem com a Previdência.

Estamos criando uma subcategoria, com subempregos, sob uma falsa premissa de modernização - afirmou.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Câmara aprova projeto de tributação das offshores



Lira: votação demandou semanas de negociação com representantes do governo

Raphael Di Cunto e Marcelo Ribeiro

A Câmara dos Deputados aprovou nessa quarta-feira, por 323 votos a 119, o projeto de lei de tributação dos investimentos offshore (fora do país) e em fundos exclusivos (com poucos cotistas). Texto segue para a análise do Senado.

O projeto é uma das prioridades do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, mas levou semanas de arrastadas negociações e só entrou em pauta após o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) demitir a então presidente da Caixa Econômica Federal, Rita Serrano, para nomear Carlos Vieira Fernandes, indicado pelo presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL).

No último dia, um acordo entre os partidos da base aliada levou à redução da alíquota cobrada das pessoas físicas por investimentos fora do Brasil, ao aumento da taxa sobre o estoque dos fundos exclusivos e sobre a atualização dos investimentos no exterior e a antecipar o pagamento sobre o estoque dos fundos para dezembro.

Também foram endurecidas as normas para que os Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (Fiagro) e Fundos de Investimento Imobiliários (FIIs) mantenham a isenção de imposto de renda. Hoje é obrigatório que eles tenham no mínimo 50 cotistas, mas o governo queria elevar a 500. O acordo com a bancada ruralista foi impor o piso de 100

participantes.

Como regra adicional para evita fraudes, o projeto estabelecerá que uma mesma família não pode possuir mais de 30% do patrimônio deste fundo. Isso valerá para parentes em até segundo grau. A **Receita Federal** queria uma regra mais dura por entender que é difícil fazer essa fiscalização, principalmente se houver uso de fundos fora do país.

O governo esperava arrecadar R\$ 3,2 bilhões este ano, para compensar o aumento da faixa de isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), e cerca de R\$ 20 bilhões em 2024, para ajudar no ajuste fiscal. As mudanças devem reduzir a arrecadação, mas não foram divulgadas novas reestimativas pelo relator, o deputado Pedro Paulo (PSD-RJ).

Uma dessas alterações foi igualar a alíquota de imposto de renda incidente sobre bens e valores aplicados fora do país, proposta pelo governo em 22,5%, aos 15% aplicados nos fundos de investimento de longo prazo no Brasil. O Executivo esperava que a diferença levasse a repatriação desses valores, mas prevaleceu o argumento do mercado de que o tratamento diferenciado poderia levar à mudança do domicílio fiscal por parte dos super-ricos.

Como compensação, os deputados decidiram que o saldo atual dos fundos exclusivos será tributado em 8% se houver a antecipação do pagamento em quatro parcelas, a primeira em dezembro deste ano. O governo queria inicialmente uma taxa de 10%, mas tinha aceitado os 6% propostos pelos parlamentares.

Quem não aceitar antecipar será taxado em 15% em maio de 2024, valor que poderá ser parcelado em 24 meses. O projeto também institui nos fundos exclusivos a cobrança semestral de imposto de renda (o chamado "come-cotas") que já incide sobre outros fundos no Brasil.

Já quem tiver investimentos fora do país, como cotas de uma empresa, um imóvel, barco, aeronave ou dinheiro, passará a ter o lucro taxado em 15%. Como alternativa, o cidadão poderá atualizar o valor de seus bens junto à **Receita Federal** com uma taxa reduzida, de 8%, que terá que ser quitada até maio de 2024.

Líder da oposição, o deputado Carlos Jordy (PL-RJ)

disse que o governo usa o discurso de taxar os super-ricos para poder gastar mais.

"Peço que essa matéria seja rejeitada pela simples razão de que o governo quer arrecadar mais para gastar mais. Cada vez mais tomando, assaltando o cidadão brasileiro, que paga imposto demais e muitas vezes vê como alternativa investimentos no exterior", disse.

Líder do governo, o deputado José Guimarães (PT-CE) rebateu que serão atingidos os milionários e bilionários. "Podem até discordar do projeto, mas ele é para taxar aqueles que não pagam nada, que montam seus investimentos em paraísos fiscais", afirmou.

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20231025/>

Tributação de fundos de alta renda no Brasil e no exterior passa na Câmara

IANDER PORCELLA GIORDANNA NEVES

A Câmara aprovou ontem projeto de lei que estabelece a taxação dos fundos de alta renda, tanto os exclusivos quanto os offshore (mantidos por brasileiros no exterior, principalmente em paraísos fiscais). Foram 323 votos a favor, 119 contra e uma abstenção. O texto agora vai para o Senado.

O projeto foi aprovado após semanas de adiamentos consecutivos motivados por insatisfação política da Câmara com o governo.

A expectativa inicial era de que o texto fosse votado no começo do mês, antes de uma viagem do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), ao exterior, mas os líderes partidários decidiram esperar pelo retorno do deputado alagoano a Brasília.

Apesar das concessões já feitas pelo governo, havia um clima de insatisfação entre os deputados com a demora do Planalto em liberar emendas e nomear aliados para cargos-chave na máquina pública.

A aprovação do projeto ocorreu no mesmo dia em que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva anunciou a nomeação de Carlos Antônio Vieira Fernandes para a presidência da Caixa Econômica Federal, no lugar de Rita Serrano, que foi demitida.

A indicação para o comando do banco público era um dos pleitos do Centrão e foi negociada diretamente por Lira.

Fernandes é servidor de carreira aposentado e integrou o Ministério das Cidades no governo Dilma Rousseff, quando Aguinaldo Ribeiro (PP-PB) comandava a pasta.

HADDAD. O aval dos deputados à proposta foi visto como uma vitória do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, que conta com essa arrecadação extra de **impostos** para tentar zerar o déficit das contas públicas no próximo ano.

A previsão inicial de arrecadação em 2024 com a taxação das offshores era de R\$ 7 bilhões, e com a tributação dos fundos exclusivos, de R\$ 11 bilhões.

A equipe econômica ainda não divulgou novas

estimativas com base nas alterações feitas pelo relator.

Após negociações de última hora, o deputado Pedro Paulo (PSD-RJ), relator do projeto, aumentou de 6% para 8% a alíquota a ser paga pelos cotistas dos fundos, tanto no Brasil quanto no exterior, na atualização dos ganhos acumulados até agora. A pedido da Fazenda, a possibilidade de início dessa atualização do estoque dos fundos foi antecipada pelo relator, de maio de 2024 para dezembro de 2023, o que permitirá ao governo aliviar as contas públicas já neste ano.

A mudança na alíquota sobre o estoque foi feita para compensar a equiparação do percentual que incidirá sobre os rendimentos das offshores ao que será cobrado sobre o retorno dos fundos exclusivos daqui para frente. Os fundos exclusivos serão tributados com alíquota de 15%, sobre os ganhos de longo prazo, e de 20% sobre os de curto prazo. No caso dos fundos no exterior, a alíquota será de 15%.

Hoje, os fundos de alta renda só são tributados quando os cotistas resgatam os lucros, o que pode levar anos ou nunca acontecer. Agora, os fundos exclusivos passam a ser taxados semestralmente, e os offshore, uma vez por ano, o que levará a um aumento da arrecadação federal.

Pressão política Após vários adiamentos, votação aconteceu depois de Lula mudar presidência da Caixa

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

Tebet: desidratação de projetos pode ser compensada

RENAN MONTEIRO

A equipe econômica tem medidas compensatórias para eventuais frustrações na expectativa de arrecadação com as propostas encaminhadas pelo governo ao Congresso, disse ontem a ministra do Planejamento, Simone Tebet.

Mas ela não detalhou quais seriam essas compensações.

- Existem algumas medidas, não são muitas, óbvio, que podem estar substituindo possível diminuição de receita por conta da diminuição de alíquotas (dos projetos enviados ao Congresso para aumento da receita) - disse Tebet, após um evento no Planalto.

Há uma preocupação na equipe econômica com o risco de desidratação dos projetos para aumentar a arrecadação anual de **impostos** e reduzir o déficit público até zerá-lo em 2024. Para concretizar essa meta, o governo precisará de R\$ 169 bilhões a mais no ano que vem, segundo o Planejamento.

Uma das formas de redução das receitas previstas é a mudança de alíquotas pelos parlamentares. Também há a possibilidade de a projeção inicial de arrecadação dos projetos não se confirmar quando entrarem em vigor.

Além da tributação de fundos offshore e exclusivos, o governo quer, por exemplo, regulamentar a cobrança de **impostos** federais (IRPJ e CSLL) sobre benefícios fiscais concedidos por estados a empresas.

A última projeção dessa proposta era uma receita de R\$ 35,3 bilhões em 2024.

Segundo Tebet, os técnicos do Fisco costumam subestimar a projeção de receita do governo e, além disso, o crescimento do **PIB** pode ajudar: - O crescimento do **PIB** gera aumento da arrecadação e, conseqüentemente, o aumento da receita é fundamental para que possamos zerar o déficit ou, no caso, conseguir a nossa meta fiscal de no máximo 0,25% (do **PIB**) negativo.

Tebet disse que o governo vai aumentar o gasto com saúde em cerca de R\$ 5 bilhões este ano, cumprindo dispositivo de uma lei sancionada anteontem pelo

presidente Lula, mas isso pode levar ao bloqueio de recursos de outras pastas. Ela disse que um "pré estudo" sobre isso seria discutido ontem. O TCU autorizou o governo a aplicar o piso mínimo de 15% da receita corrente líquida em saúde somente em 2024.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Por déficit zero, Tebet diz que ainda há "algumas medidas"



Estevão Taiar, Renan Truffi e Marcelo Ribeiro

A ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, afirmou que a equipe econômica do tem "algumas medidas", que "não são muitas", mas que poderão ser anunciadas caso haja frustração das receitas previstas para 2024. O objetivo, segundo ela, é zerar o resultado primário do ano que vem ou atingir déficit de até 0,25 ponto percentual do Produto Interno Bruto (**PIB**).

A meta de resultado primário zerado no ano que vem foi estabelecida pelo arcabouço fiscal, com intervalo de 0,25 ponto percentual do **PIB**, algo entre R\$ 25 bilhões e R\$ 30 bilhões, para cima ou para baixo.

"Vamos aguardar todos os projetos que serão aprovados até fim do ano, com as alíquotas específicas estabelecidas pelo Congresso, para fazer contas", disse Tebet ontem a jornalistas após a cerimônia de instalação do Conselho da Federação, no Palácio do Planalto. "[Mas] existem algumas medidas que podem substituir, não são muitas, óbvio, possível diminuição de receita por causa de modificação de alíquota." Tebet também destacou que as projeções para a arrecadação feitas pela **Receita Federal** são tradicionalmente conservadoras e se disse "bastante otimista" com a possibilidade de cumprimento da meta do arcabouço no ano que vem.

"O aumento de receita é fundamental para que possamos zerar o déficit ou no caso conseguir a nossa meta de no máximo 0,25 [ponto percentual do **PIB**] negativo", disse.

Para este ano, ainda sem as regras do arcabouço, o governo federal projeta oficialmente déficit de R\$ 141,4 bilhões. Mas no fim do mês passado, durante a entrevista coletiva de divulgação do Relatório

Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, a secretária-adjunta do Tesouro Nacional, Viviane Varga, afirmou que o governo federal "continua buscando" déficit de aproximadamente R\$ 100 bilhões. Para o ano que vem, a equipe econômica calcula que precisará de R\$ 168 bilhões em receitas adicionais para zerar o déficit.

A ministra ainda disse ontem que o "diálogo entre os Poderes" vem avançando com o objetivo de melhorar o fluxo das contas públicas do governo federal.

"A gente sabe que o Congresso é assim: dialoga, dialoga, dialoga e nas últimas três semanas [do ano] decide e resolve tudo", afirmou Tebet.

"Vamos aguardar todos os projetos que serão aprovados até fim do ano" Simone Tebet

Site: <https://valor.globo.com/impresso/20231025/>